



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**



LEI MUNICIPAL N° 5.816, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### **Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações da legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

### **Capítulo II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais tem precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### **Capítulo III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Tabela 1 – Metas Anuais;

II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;

VII - Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-2-

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2026/2029.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender as seguintes finalidades:

I - Cobertura de créditos adicionais suplementares;

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente líquida efetivada no ano anterior da elaboração, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisar ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-3-

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.

### Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras.

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - Para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-4-

### Capítulo VI DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta, e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total de créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o § 3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse, no interstício do mês, 10% dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-5-

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênero em que haja recursos orçamentários disponíveis em outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2026.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;

II - Realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

II - Abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-6-

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso III do artigo 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Alocar recursos em grupo de despesas ou elemento de despesa não dotado inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária. Sendo denominadas como Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), e não onerarão os percentuais previstos no inciso III, deste artigo.

### Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias provadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício de 2026, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2025, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-7-

Art. 26 O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 conterá reservas específicas para atender as emendas individuais no montante de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) da receita corrente líquida efetivada no ano anterior da elaboração, em atendimento ao parágrafo 6º, do art. 142-C da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Art. 27 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, anexos da LDO V e VI e Relatório de Obras e Projetos em Andamento.

Art. 28 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
**Prefeito Municipal**

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
**Secretário Municipal da Administração**

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Redação Final do Projeto de Lei Executivo nº 049/2025,  
de autoria do Prefeito Municipal.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-8-

### RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO AVALIAÇÃO DAS METAS EM EXECUÇÃO EM 2025 COM CONTINUAÇÃO EM 2026

Art. 45 – Parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Fonte	Objeto	Complemento	Status
Estadual	Alça Complementar	Alça Complementar da 1ª Etapa da Alça de Acesso Ao Santuário Frei Galvão – Aeroporto	Em Aditamento
Estadual	Estrada do Gomeral 23 Pontos	Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomeral	Em Aditamento
Estadual	Drenagem da Rua Florianópolis	Drenagem da Rua Florianópolis	Aguardando Licitação
Estadual	Recape do Bela Vista	Pavimentação Parcial da Rua Três do Jardim Bela Vista	Aguardando Licitação
Estadual	Reforma da Praça Cristóvão Colombo	Reforma da Praça Cristóvão Colombo	Aguardando OIS
Estadual	Vala 02	Execução de Vala de Retenção 02, No Bairro Vista Alegre	Em Aditamento
Estadual	Fortaleza E Aracaju	Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas Fortaleza e Aracaju – Jardim Vista Alegre	Em Aditamento
Estadual	Pista de Skate	Construção de Pista de Skate	Aguardando Licitação
Estadual	FEHIDRO Meio Ambiente	FEHIDRO Meio Ambiente	Em Execução
Estadual	Reforma do Parque Santa Clara FID	Reforma do Parque Santa Clara FID	Aguardando Licitação
Estadual	Campo de Futebol	Reforma do Campo de Futebol do Pedregulho	Em Aditamento
Estadual	Posto de Saúde	Reforma do Posto de Saúde Santa Luzia	Em Aditamento
Federal	Esgoto dos Pilões	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Comunidade Rural do Município de Guaratinguetá/SP	Em Aditamento
Federal	Recape da Rua Tamarindo	Recapamento em Vias do Município	Aguardando OIS



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



Lei Municipal nº 5.816/2025 – continuação.

-9-

Federal	Jorge Amado	Pavimentação e Drenagem da Rua Jorge Amado Localizada no Bairro Vila Bela	Em Aditamento
Federal	Pingo de Ouro	Drenagem e Pavimentação em Vias do Município	Aguardando OIS
Federal	Emenda Deputado Federal Alfredinho	Para Uso em Infraestrutura (Muro do Cemitério)	Aguardando Licitação
Federal	Modernização Esportiva do Campo de Futebol do Jardim Do Vale	Reforma do Campo de Futebol do Município de Guaratinguetá/SP	Aguardando Licitação
Federal	Serviço de Castração	Serviço de Castração	Aguardando Licitação
Federal	Serviço de Castração	Serviço de Castração	Aguardando Licitação
Federal	Unidade Básica de Saúde – NOVO PAC Vila Bela	Construção da Estrutura Física da Unidade de Saúde UBS Vila Bela	Em Execução
Federal	Unidade Básica de Saúde – NOVO PAC São Dimas	Construção da Estrutura Física da Unidade de Saúde ESF São Dimas	Aguardando Licitação
Federal	Reforma do Centro de Saúde	Reforma do Centro de Saúde	Aguardando OIS
Federal	Reforma do AME	Reforma do AME	Aguardando OIS
Federal	Creche Itália – NOVO PAC	Construção de Escola de Educação Infantil, Residencial Itália, Guaratinguetá/SP – FNDE – Creche Pré Escola Tipo 1.	Aguardando Licitação
Federal	Reforma do Museu – NOVO PAC	Restauro do Museu Conselheiro Rodrigues Alves – Guaratinguetá/SP	Aguardando Licitação
Financiamento	Financiamento ETE Jardim Do Vale	Construção das Unidades de Coleta, Afastamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Esgotos Sanitários do Subsistema Jardim do Vale	Aguardando Licitação
Financiamento	Vala de Retenção 1 - FINISA	Execução de Vala de Retenção 01	Aguardando Licitação
Financiamento	Hélio Manzanete Cerro – Trecho 01 – FINISA	Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação do Trecho 01 – Hélio Manzanete Cerro	Em Execução
Financiamento	Drenagem Vista Alegre	Drenagem Vista Alegre	Aguardando Licitação
Financiamento	Drenagem Lado Graal	Drenagem Lado Graal	Aguardando Licitação
Financiamento	Reforma do Teatro	Reforma do Teatro	Em Execução



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**

29/09/2025  
11:21:32

Exercício de 2026

ANF - Demonstrativo I (LEI, art. 4º, § 9º)	Especificação	2026			2027			2028		
		Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		73.000.000,00	70.005.321,17	0,020	114.860,00	719.564.200,00	681.662.874,92	0,020	112.350,00	63.226.788,13
<b>664.443.955,15</b>	<b>631.360.356,74</b>	<b>0,020</b>	<b>102.710,00</b>	<b>658.293.620,75</b>	<b>598.580.433,83</b>	<b>0,020</b>	<b>100.470,00</b>	<b>684.266.398,65</b>	<b>0,020</b>	<b>96.300,00</b>
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		609.593.107,58	99.170,00	0,020	150.576.220,49	136.917.595,04	0,020	97.010,00	684.266.398,65	0,020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		147.954.964,59	0,000	0,020	481.934.067,25	436.218.287,34	0,010	69.970,00	503.319.328,52	0,010
Transferências Correntes		439.718.181,06	0,010	71.540,00	23.283.333,01	21.171.324,06	0,000	3.4900	24.179.492,81	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes		21.919.961,83	0,000	3.5700	2.500.000,00	2.273.227,38	0,000	3.4900	21.140.571,21	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		21.767.569,15	0,000	3.540,00	744.410.509,40	676.385.741,59	0,020	111.690,00	719.226.086,33	0,020
22.908.168,73	701.872.693,34	0,020	114.190,00	684.770.331,44	622.656.012,64	0,020	102.580,00	683.189.469,35	0,020	
738.650.822,47	644.314.833,59	0,020	104.870,00	589.725.106,07	536.231.703,76	0,020	90.600,00	631.308.602,75	0,020	
<b>678.392.450,76</b>	<b>599.361.728,59</b>	<b>0,020</b>	<b>92.630,00</b>	<b>260.431.030,68</b>	<b>236.807.580,11</b>	<b>0,010</b>	<b>40.210,00</b>	<b>282.648.556,75</b>	<b>0,010</b>	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		252.680.041,60	0,010	51.520,00	329.294.075,39	298.424.123,67	0,010	50.3900	348.561.946,00	0,010
Pessoal e Encargos Sociais		316.681.687,08	0,010	11.630,00	90.159.134,47	82.017.256,95	0,000	11.3700	47.944.250,93	0,000
Outras Despesas Correntes		75.217.189,96	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	41.918.532,33	0,000
Despesas Primárias de Capital		71.472.054,31	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	10.9000	0,000
Pagamento de Restos à Pague de Despesas Primárias		0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)		741.000.000,00	706.005.321,17	0,020	114.860,00	749.664.200,00	681.662.874,92	0,020	112.350,00	724.220.700,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		631.360.656,74	701.872.693,34	0,020	102.710,00	658.293.620,75	598.580.433,83	0,020	100.470,00	684.266.398,65
738.650.822,47	644.314.833,49	0,020	114.190,00	744.410.509,40	676.385.741,59	0,020	111.690,00	719.226.088,33	0,020	
<b>678.392.450,76</b>	<b>644.314.833,49</b>	<b>0,020</b>	<b>104.870,00</b>	<b>684.770.331,14</b>	<b>622.656.012,64</b>	<b>0,020</b>	<b>102.580,00</b>	<b>683.189.465,35</b>	<b>0,020</b>	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		-13.948.695,61	-13.254.176,75	0,000	-2.160,00	-26.477.310,39	-24.075.578,80	0,000	-2.1100	107.693,30
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) + (III - IV)		78.556.044,85	74.544.664,43	0,000	12.140,00	91.370.579,25	83.088.441,99	0,000	11.8800	40.054.301,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)		0,00	0,000	0,0000	0,0000	0,000	0,0000	0,000	0,000	11.3800
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)		213.949.959,58	203.297.186,98	0,010	33.070,00	268.480.592,32	244.126.973,68	0,010	32.3500	237.355.035,28
Dívida Pública Consolidada (DC)		111.505.959,58	105.953.971,47	0,000	17.2400	162.092.592,32	147.389.327,76	0,000	16.8600	140.755.986,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		39.401.513,40	37.439.674,46	0,000	6.0900	50.586.632,74	45.997.967,50	0,000	5.9600	-1.101.167,63
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha										-967.521,15

Fonte: Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil e IBGE/oddades

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.626.806,40/32.300	5.2400
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,50	
Taxa Corrente Líquida - RCL (R\$)	661.341.410,75	
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	10,50	
Câmbio (R\$/US\$)	5,75	
PIB Real (crescimento % anual)	2,00	

Gestap - PMGUARU

Página 1 de 1

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Ley de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Metas Anuais





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**

28/09/2025  
11:22:34

Exercício de 2026

R\$ 1,00

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação %
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	
Receita Total (EXCETO FONTES RPSS)	539.044.000,00	0,020	105,4000	568.453.932,36	0,020	111,1500	-5,46
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (I)	525.582.324,02	0,020	102,7700	559.593.110,18	0,020	109,5000	34,410,786,16
Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS)	534.798.000,00	0,020	104,5700	482.843.485,35	0,010	94,4100	-51,951,149,65
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (II)	516.804.000,00	0,010	101,0500	458.728.485,27	0,010	89,7900	-56,075,514,73
Receita Total (COM FONTES RPSS)	539.044.000,00	0,020	105,4000	568.453.932,36	0,020	111,1500	-29,409,632,36
Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (III)	525.582.324,02	0,020	102,7700	573.549.539,75	0,020	112,1500	47,967,215,73
Despesa Total (COM FONTES RPSS)	534.798.000,00	0,020	104,5700	482.843.485,35	0,010	94,4100	-51,951,149,65
Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (IV)	516.804.000,00	0,010	101,0500	555.284.743,86	0,020	108,5800	38,480,743,86
8.778.324,02	0,000	1,7200	101,264,624,91	0,000	19,8000	92,486,300,89	
8.778.324,02	0,000	1,7200	119,529.420,80	0,000	23,3700	110,751.096,78	
Resulado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha (V) = (I – II)							1.261,64
Resulado Primário (SEM RPSS) - Achma da Linha (VI) = (V) + (III – IV)							-3,56
Dívida Pública Consolidada (DC)							-6.096.725,76
Dívida Consolidada Líquida (DCL)							-5,970,707,76
Resulado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha							-6,32
							-12.746.543,51
							116,77
Fonter: Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil e IBGE/Cidades							

**Note:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Previsão	Realizado
3.480.946.000,00,00	3.480.946.000,00,00
511.424.927,42	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**

29/09/2025  
11:23:13

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios



ANF = Administrativo 3 (IBGE artº 4º § 2º Índice II)

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes					2028	%
	2023	2024	2025	2026	2027		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	518.200.000,00	539.044.000,00	4.02	602.500.000,00	11.74	743.000.000,00	0,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	490.244.009,90	525.582.324,02	7,21	585.208.776,52	11.34	664.443.955,15	-0,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	514.250.001,00	534.798.000,00	4,00	597.721.000,00	11.77	738.650.822,47	23,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	499.148.541,00	516.804.000,00	3,54	564.850.000,00	9,30	678.392.050,76	20,10
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (III)	518.200.000,00	539.044.000,00	4,02	602.500.000,00	11,77	743.000.000,00	23,32
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)	490.244.009,90	525.582.324,02	7,21	585.208.776,52	11,34	664.443.955,15	13,54
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (II)	514.250.001,00	534.798.000,00	4,00	597.721.000,00	11,77	738.650.822,47	23,58
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	499.148.541,00	516.804.000,00	3,54	564.850.000,00	9,30	678.392.050,76	20,10
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-8.904.531,10	8.778.324,02	-198,58	20.358.726,52	131,92	-13.948.695,61	-168,51
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.904.531,10	8.778.324,02	-198,58	20.358.726,52	131,92	-13.948.695,61	-168,51
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	125.715.324,02	170.208.250,26	35,39	170.136.120,79	-0,04	213.949.959,58	25,75
Dívida Pública Consolidada (DC)	83.516.029,12	94.431.868,99	13,07	72.104.446,18	-23,51	111.505.859,58	54,65
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	59.046.516,78	10.915.839,87	-81,51	-22.521.422,81	-30,54	39.401.513,40	-276,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha							
Especificação	2023	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,80	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)	553.122.837,80	552.821.415,20	-0,30	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (SEM RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (SEM RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (SEM RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (SEM RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.000,00	6,20	701.872.693,34	14,42
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	550.676.104,11	543.884.329,60	-1,23	564.850.000,00	3,85	644.614.833,49	14,12
Despesa Total (RPPS)	571.684.262,74	567.289.905,50	-0,77	602.500.000,00	6,21	706.005.321,17	17,18
Receitas Primárias (RPPS) (I)	567.332.350,07	553.122.837,80	-2,27	585.208.776,52	5,80	631.360.656,74	7,89
Despesa Total (RPPS)	567.336.501,72	562.821.415,20	-0,30	597.721.00			



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

#### Evolução do Patrimônio Líquido

29/09/2025  
11:29,34

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.49, § 2º, Inciso III)	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	252.861.752,29	100,00	241.847.192,79	100,00	239.462.175,29	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	252.861.752,29	100,00	241.847.192,79	100,00	239.462.175,29	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL 2022/2023/2024



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

#### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

29/09/2025  
11:30:30

Exercício de 2026

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.850.815,94	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	379.964,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.470.851,94	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIa) + IIIb)	2023 (h) = ((Ib - IIb) + IIIc)	2022 (i) = ((Ic - IIc) + IIId)
VALOR (III)	3.850.815,94	0,00	0,00

Fonte: BALANÇE ANALÍTICO 2025



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/09/2025  
11:31:07

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

#### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	2022	2023	2024
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00
 <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	 2022	 2023	 2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
 <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	 0,00	 0,00	 0,00
 <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	 2022	 2023	 2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
 <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	 2022	 2023	 2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
 <b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	 2022	 2023	 2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
 <b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	 2022	 2023	 2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
 <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	 	 	 
 <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	 2022	 2023	 2024
 <b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	 0,00	 0,00	 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/09/2025  
11:31:07

			Exercício de 2026
			R\$ 1,00
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

29/09/2025  
11:31:07

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)	2022	2023	2024	R\$ 1,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/09/2025

11:31:48

Exercício de 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**

29/09/2025  
11:32:20

Exercício de 2026

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



AMF-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

ANF	Tributo	Modalidade	Situação, Programas / Beneficiários	2026	Renúncia de Rebita à Previsão	2027	2028	Compensação
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REFERENTE A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE		1.868.000,00	1.943.000,00		2.018.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE IPTU
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REF. ART. 150 INC. VI CONTRIBUINTE E COD. TRIB. MUNIC. N.58/2023; ART. 74, INC. II (IGREJAS)	CONTRIBUINTE		64.000,00	67.000,00		70.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE IPTU
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REF. LEI COMPL. 28 DE 10/09/2009 E LEI COMPLEMENTAR 22 DE 07/12/2005	CONTRIBUINTE		174.000,00	181.000,00		188.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE IPTU
IPTU	REMISSÃO CON. LEI COMPL. 58 DE 19/06/2023; ART. 64, INC. I	CONTRIBUINTE		73.000,00	76.000,00		79.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE IPTU
TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PROGRAMA DE ANISTIA	CONTRIBUINTE		9.000.000,00	0,00		0,00	ANISTIA ELEVANDO A RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA COMPENSANDO COM A REDUÇÃO DE MULTA E JUROS
<b>Total</b>				<b>11.179.000,00</b>	<b>2.357.000,00</b>		<b>2.355.000,00</b>	

Fonte: PEC

GEOISAP - PMGUARÁ

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

#### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

29/09/2025  
11:32:53

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Fonte:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI

29/09/2025  
14:15:31

Exercício de 2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)	Passivos contingentes	Descrição	Valor	Provisão/Indícias	Descrição	Valor	Provisão/Indícias
Demandas Judiciais			2.000.000,00	Abertura de crédito suplementar pela reserva de contingência		2.000.000,00	
Subtotal			2.000.000,00	Subtotal		2.000.000,00	
Frustração de Arecadação	Demais riscos fiscais passivos	Descrição	Valor	Provisão/Indícias	Descrição	Valor	Provisão/Indícias
			3.000.000,00	Redução de Despesas e limitação de empenho		3.000.000,00	
Subtotal			3.000.000,00	Subtotal		3.000.000,00	
Total			5.000.000,00	Total		5.000.000,00	

Fonte: Análise do Sistema Integrado/Sifac

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências



ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Geostrip - PMGUARA

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa	0001 - Processo Legislativo	Incluído Liberado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - SECRETARIA DA CAMARA	
Objetivo:	01- Reequipar as instalações, móveis e equipamentos do Prédio do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, inclusive em nível de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados; bem como contratação de Assessores para os Vereadores; Chefe de Gabinete, Assessoria Jurídica e de Serviços Terceirizados, como: vigilância, limpeza, conservação, recepção, controlador de acesso, som e imagem. 04- Aquisição de livros técnicos e jurídicos para as Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico e pesquisas. 06- Aquisição, manutenção, revisão, reparos e seguros da frota de veículos oficiais. 07- Divulgação, publicação e transmissão das Sessões de Câmara através de radiodifusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico, inclusive através de Agência de Publicidade. 08-Contratação/Aquisição de um projeto/estudo visando a instalação de uma TV legislativa 09- Manutenção do Sistema SIAFIC. 10- Conservação, reforma, ampliação e adaptação das instalações e do edifício Sede do Legislativo. 11- Instalação/Implantação da TV legislativa 12 - Contratação de serviços técnicos especializados de informática, telefonia, condicionadores de ar, equipamentos elétricos e eletroeletrônicos, alimentação do site e assemelhados do Poder Legislativo 13- Manutenção do prédio para uso do Poder Legislativo, localizado à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, n. 27 - Centro - Guaratinguetá SP. 14- Realização de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, compatíveis com as atividades do Legislativo. 15- Divulgação das Sessões de Câmara nas escolas do Município, com a criação e continuidade dos trabalhos da Câmara Mirim. 16- Reajuste e/ou aumento real salarial aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos, Assessores Parlamentares e Estagiários do Legislativo.	<b>Justificativa:</b> 01 - Aquisição de utensílios, de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores, para melhor atender a sociedade como um todo. 03 - Repasse de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos legislativos, atendimento aos Vereadores, municípios, bem como garantir a manutenção e segurança do prédio do Legislativo. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação e atualização dos Servidores, Assessores e Vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico e pesquisas. 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança dos veículos e usuários. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware", dos equipamentos em geral, oferecendo condições necessárias de trabalho, mantendo-se qualidade para a prestação dos serviços legislativos. 09- Contratar um sistema integrado para adequação ao Decreto Federal nº 10540/2020, que estabelece a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC), contemplando a transparéncia da gestão fiscal única. 10 - Realizar reformas elétricas, estruturais, ampliações no edifício sede, visando garantir condições de saúde e segurança aos Servidores, Assessores, Vereadores e municípios. 11 - Avaliar a viabilidade técnica, operacional e institucional para a implantação da TV Câmara, com o objetivo de promover transparéncia e ampliar o acesso a informação pública. 12 - Espaço adequado para oferecer condições necessárias e satisfatórias de trabalho. 13 - Garantir a transparéncia, acesso à informação e fortalecimento da cidadania por meio da transmissão das atividades legislativas à população. 14 - Realizar audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, visando debater com a sociedade, questões de relevância; e praticando a transparéncia no serviço público. 15 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população, com atividades para a Câmara Mirim. 16 - Revisão dos vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, pensionistas, agentes políticos, assessores e estagiários, buscando o reequilíbrio econômico financeiro, para recuperar o poder de compra.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	25.458.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Limpeza Pública	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
<b>Objetivo:</b> Assegurar a salubridade ambiental do município, promovendo um ambiente urbano limpo e saudável por meio da gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos urbanos e da manutenção contínua dos logradouros públicos. O programa abrange a execução de serviços essenciais de varrição, capina, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, contribuindo diretamente para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.		<b>Justificativa:</b> A execução de um programa de limpeza pública robusto e eficiente é uma função essencial da administração municipal, diretamente ligada à promoção da saúde pública e à manutenção da qualidade de vida da população. Diante do contínuo crescimento da área urbana de Guaratinguetá, a gestão de resíduos sólidos e a zeladoria dos espaços públicos tornam-se ainda mais cruciais para garantir um ambiente salubre e seguro para todos.
Este programa se justifica, primeiramente, pela sua contribuição direta à saúde coletiva, atuando na prevenção e controle de doenças através da eliminação de vetores e da garantia de condições sanitárias adequadas.		Adicionalmente, sendo Guaratinguetá uma Estância Turística, a manutenção da limpeza e da ordem urbana é um fator estratégico. A aparência, a beleza e a organização da cidade impactam diretamente a experiência dos visitantes e, por consequência, a atividade econômica local, reforçando a importância deste programa não apenas como uma política de saúde, mas também de fomento ao turismo e desenvolvimento.
Por fim, o programa visa prover maior conforto e bem-estar aos municípios, que se beneficiam de logradouros limpos e visualmente agradáveis, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o cuidado com o patrimônio público.		
<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"</b>		16.640.369,94
Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Área total atendida	Metros quadrados	5.000.000,00
000002 - Total de resíduos processados ou destinados	Toneladas	4.500,0000

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
<b>Objetivo:</b> Cumprir as competências institucionais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, executando o planejamento, a conservação, a manutenção e a implementação da infraestrutura urbana e dos próprios municipais, incluindo a fiscalização e execução de obras públicas, a manutenção de vias e a gestão de serviços essenciais, garantindo o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos públicos		<b>Justificativa:</b> A estruturação deste programa é fundamental para organizar e viabilizar o cumprimento das missões essenciais desta Pasta, conforme determina a Lei de Estrutura Organizacional do Município. O programa justifica-se por ser o principal instrumento de planejamento e execução que permite à Secretaria de Obras e Serviços Municipais prover a manutenção da malha viária, conservar os prédios públicos e implementar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento da cidade, impactando diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.
<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"</b>		95.347.172,39
Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Intervenções realizadas	Unidade	500,0000
000002 - Área total atendida	Metros quadrados	160.000,0000
000003 - Área total atingida	Metros quadrados	85.000,0000
000004 - Área total atendida	Metros quadrados	500.000,0000
000005 - Área total atendida	Metros quadrados	25.000,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Segurança Pública	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	Justificativa:	Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança.
Objetivo:	Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança.		

Custo Estimado para o Programa "0005 - Segurança Pública" 9.036.944,75

Indicadores do Programa "0005 - Segurança Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - N° de Pontos de Iluminação pública em funcionamento	Unidade	19.328,0000
000004 - N° de imóveis fiscalizados	Unidade	314,0000

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	Justificativa:	Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos, bem como, promover a acessibilidade.
Objetivo:	Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras.		

Custo Estimado para o Programa "0006 - Mobilidade Urbana" 4.845.790,50

Indicadores do Programa "0006 - Mobilidade Urbana"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - N° de passageiros transportados	Unidade	1.644.171,0000
000002 - Número de pontos adaptados para a acessibilidade	Unidade	198,0000
000003 - Número de abrigos de passageiros em funcionamento	Unidade	207,0000
000004 - Número de Passageiros Embarcados	Unidade	181.896,0000

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Justificativa:	OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Objetivo:	PRÓMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS		

Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" 3.189.375,42

Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	49,0000
000002 - Relatório anual de atividades	Unidade	1,0000
000003 - Número de Eventos Promovidos	Unidade	49,0000
000004 - População que demanda atividades em Esporte e Lazer	Percentual	10,0000
000005 - Conservação da Frota	Percentual	50,0000
000006 - Obra realizada	Unidade	3,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Gestão do SUS	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Justificativa:	Percentual de recursos federais repassados utilizados no pagamento do piso
Objetivo:	Manutenção da folha de pagamento do piso da enfermagem		

Custo Estimado para o Programa "0008 - Gestão do SUS"	10.372.097,19
---	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Gestão do SUS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da folha de pagamento do piso da enfermagem	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Justificativa:	Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população.
Objetivo:	Promover eventos e oficinas culturais, como também apoio aos artistas e grupos culturais.		

Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"	5.123.362,08
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS	Unidade	32,0000
000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFICINAS	Unidade	11,0000
000003 - Carnaval	Unidade	5,0000

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Justificativa:	GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DISPONIVEL PARA A POPULAÇÃO: O município já vem vivenciando os efeitos das mudanças climáticas e também o desmatamento e o uso inadequado do solo, diminuindo assim os processos de infiltração da água no solo, o que já se evidencia a diminuição das reservas hídricas para o abastecimento público, desta forma é necessário realizar ações de reserva e ou captação de água para a população de Guaratinguetá.
Objetivo:	Gestão Ambiental do município, promover segurança hídrica no município, através de identificar áreas para implantação de reservatórios de água e outras fontes de captação de água para fornecimento público, realizar licenciamentos ambientais e outorgas de direito de uso de recursos hídricos e atender as compensações ambientais provenientes destas ações.		

Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"	4.014.463,19
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Realizar e ou contratar estudos ambientais	Unidade	1,0000
000002 - Contratar projetos para preservação e ou novas captações da água na bacia do Ribeirão Guaratinguetá	Projeto	1,0000
000003 - Realizar licenciamentos ambientais	Unidade	1,0000
000004 - Realizar outorga de uso de recursos hídricos	Unidade	1,0000
000005 - Número de projetos de execução de compensações ambientais	Unidade	1,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	Gerir e fomentar o Turismo Sustentável com ações que irão promover e potencializar o desenvolvimento de novos produtos, Infraestrutura, eventos, negócios, emprego e renda, dinamizando a economia local e promovendo o crescimento social, ambiental e cultural do município.	<b>Justificativa:</b> O município é certificado pelo Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e Integra o Mapa do Turismo Brasileiro em primeira categoria do município turístico. É reconhecido como Estância Turística pelo Governo do Estado de São Paulo, sendo um destino turístico que possui características religiosas, naturais, culturais históricas e de lazer significativos. Com grande oferta no segmento do Turismo religioso e com enorme potencial nos outros segmentos do turismo existente no município, tem como desafio estruturar e promover o turismo cultural, turismo gastronômico, turismo rural, ecoturismo, turismo de negócios e eventos, turismo de saúde, entre outros de forma sustentável, gerando qualificação profissional, emprego, renda, inclusão social, fortalecimento da economia local, novos investimentos e, consequentemente, o aumento do fluxo e a permanência dos turistas e visitantes, projetando a cidade de Guaratinguetá-SP, como um dos maiores destinos de turismo do Brasil e do mundo.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo" 5.033.934,11

Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conservação de próprios	Unidade	4,0000
000002 - Obras realizadas	Unidade	3,0000
000003 - Promover ações que estimulem o Turismo e Lazer	Unidade	15,0000
000004 - Promoção de Eventos Turísticos	Unidade	15,0000

Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	Manutenção das estradas rurais e pontes em condições apropriadas para trafegar.	<b>Justificativa:</b> Para que os produtores rurais e usuários tenham condições de transporte de seus produtos como também os veículos escolares.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio" 1.473.194,50

Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quilometragem de estradas rurais conservadas	Km	400,0000
000002 - Número de visitas	Unidade	650,0000
000003 - Metros/linear de canais de irrigação	Metros Lineares	15.000,0000
000004 - Número de Eventos	Unidade	15,0000
000005 - Número de estabelecimento inspecionados	Unidade	10,0000
000006 - Número de atividades realizadas	Unidade	25,0000

Programa: 0013 - Produtor de Água		Inclusão Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.	<b>Justificativa:</b> Melhorar a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água" 739.088,00

Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais	Unidade	100,0000
000003 - Número de fossas instaladas	Unidade	20,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0014 - Novo PAC - Restauro do Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo:	Preservação do Patrimônio Cultural do município através da restauração e atualização do Museu com o prédio e o acervo técnico em melhores condições de uso e de segurança para os municípios, turistas, pesquisadores e funcionários. Importante mencionar também a ação indispensável de salvaguarda do acervo e reserva técnica com as adequações da climatização necessária	Justificativa: As atividades desenvolvidas no Museu tem total conexão com as políticas de democratização e democracia cultural, são implementadas no município ao longo dos anos, considerando a existência de vários públicos, no plural, com suas necessidades e demais medidas presentes que promovem e ampliam a possibilidade de fruição dos bens culturais

Custo Estimado para o Programa "0014 - Novo PAC - Restauro do Museu Conselheiro Rodrigues Alves"	186.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0014 - Novo PAC - Restauro do Museu Conselheiro Rodrigues Alves"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Metros restaurados	Percentual	0,0000

Programa:	0015 - Acesso a Qualificação Profissional	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo:	Capacitar os municípios interessados em melhorar sua qualificação	Justificativa: Dar ao município melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"	319.888,67
--	------------

Indicadores do Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Números de alunos qualificados	Unidade	2.000,0000

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio	Justificativa: Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas

Custo Estimado para o Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"	59.081.565,02
--	---------------

Indicadores do Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos ensino fundamental garantido	Percentual	100,0000
000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida	Percentual	83,7700
000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida	Percentual	100,0000
000004 - Número de alunos - Tempo Integral	Unidade	4.228,0000
000005 - Número de alunos - Regulares	Unidade	7.519,0000
000006 - Números de veículos	Unidade	55,0000
000007 - Número de Merendas distribuídas por dia	Unidade	15.026,0000
000008 - Números de unidades escolares - Regulares	Unidade	43,0000
000009 - Números de unidades escolares - Tempo Integral	Unidade	27,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Tipo:	Plurianual (continuado)	Alterado
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	1 - Conservação da frota. 2 - Atender às demandas espontâneas de serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3 - Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 4 - Atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. 5 - Promover e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. 6 - Garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham suas necessidades atendidas. 7 - Gestão do CAD Único e do Programa Bolsa Família. 8 - Atendimento emergencial. 9 - Desenvolvimento humano , valorização e proteção social à criança e ao adolescente. 10 - Recolocação no mercado de trabalho. 11- Apoio a gestão. 12 - Promover parcerias e projetos com outras políticas da administração pública. 13 - Gerir o Conselho Municipal de Assistência Social. 14 - Acessar e dar atendimento à todos os municípios em situação de vulnerabilidade. 15 - Aperfeiçoar o sistema de trabalho. 16 - Proteção social e desenvolvimento humano. 17- Atender a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social. 18 - Atender a famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. 19 - Valorização humana e proteção social. 20 - Suporte financeiro a gestão administrativa. 21 - Atendimento a mulheres violentadas.	<b>Justificativa:</b> 1 - Manutenção da frota. 2 - Custear o atendimento das demandas espontâneas de serviço. 3 - Investimento em ações de desenvolvimento das pessoas idosas. 4 - Atender pessoas em situação de vulnerabilidade. 5 - Ações de valorização ao portador de deficiência física. 6 - Transferência de recurso para famílias em situação de vulnerabilidade para que possam satisfazer suas necessidades básicas. 7 - Dar suporte ao CAD Único para inserção de novas famílias e acompanhamento das incluídas, com o objetivo de acesso aos programas sociais. 8 - Atender pessoas ou famílias que se encontram em situações emergenciais de atendimento imediato. 9 - Ações voltadas ao desenvolvimento, valorização e proteção social à criança e ao adolescente. 10 - Capacitar as pessoas em situação de vulnerabilidade para recolocá-las no mercado de trabalho. 11 - Apoio financeiro a gestão do Bolsa Família e CAD Único. 12 - Ações intersetoriais entre as políticas da administração pública. 13 - Prover as necessidades de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social. 14 - Suporte financeiro em ações de busca de municípios em situação de vulnerabilidade. 15 - Capacitar os trabalhadores do SUAS para otimizar os processos de trabalho. 16 - Desenvolver ações de proteção social e para desenvolvimento humano. 17 - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 18 - Atendimento de famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. 19 - Ações de valorização humana e proteção aos idosos. 20 - Aquisição de insumos para o trabalho diário e investimento em capacitação dos trabalhadores do SUAS. 21 - Atender mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica ou social.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"	4.241.544,90
--	--------------

Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de demandas -2579	Unidade	207,0000
000002 - Número de Pessoas atendidas- 2580	Unidade	28,0000
000003 - Número de Pessoas atendidas - 2581	Unidade	10.000,0000
000004 - Número de Pessoas atendidas - 2586	Unidade	6.000,0000
000005 - Número de atendimentos realizados - 2583	Unidade	130,0000
000006 - Número de atendimentos realizados - 2584	Unidade	180,0000
000007 - Número de famílias atendidas - 2585	Unidade	10,0000
000008 - Número de pessoas atendidas - 2587	Unidade	510,0000
000009 - Número de pessoas atendidas - 2589	Unidade	11,0000
000010 - Número de pessoas atendidas - 2588	Unidade	37,0000
000011 - Número de pessoas atendidas - 2590	Unidade	40,0000
000012 - Número de pessoas atendidas - 2606	Unidade	10,0000
000013 - Número de Conselhos mantidos - 2591	Unidade	1,0000
000014 - Número de equipamentos mantidos - 2592	Unidade	1,0000
000015 - Número de Trabalhadores capacitados - 2593	Unidade	86,0000
000016 - Conservação da frota - 2477	Unidade	11,0000
000017 - Número de pessoas atendidas - 2609	Unidade	750,0000
000018 - Número de pessoas atendidas - 2610	Unidade	750,0000
000019 - Número de pessoas atendidas - 2611	Unidade	10,0000
000020 - Número de pessoas atendidas - 2612	Unidade	86,0000
000021 - Número de mulheres atendidas - 2646	Unidade	10,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025

11:34:29

Exercício de 2026

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial		Indicador Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	1 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 2 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes , adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 3 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 4 - Acolhimento emergencial provisório. 5 - Desenvolver políticas de assistência social com idosos em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 6 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 7 - Atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco e que tiverem seus direitos violados. 8 - Atendimento à crianças, adolescentes, adultos, e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados - P.C.D. 9 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 10 - Atender à crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 11 - Atendimento de pessoas idosas. 12 - Atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Atender pessoas idosas. 15 - Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.	Justificativa: 1 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 2 - Ações assistenciais especiais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social que tiverem seus direitos violados. 3 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiverem seus direitos violados. 4 - O programa visa o acolhimento temporário em situações emergenciais que necessitam de alocação de famílias ou pessoas em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 5 - Ações assistenciais com idosos em situação de risco social que tiverem seus direitos violados. 6 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiverem seus direitos violados. 7 - Ações que visam o atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco social. 8 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos P.C.D. e suas famílias. 9 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 10 - Ações assistenciais específicas para crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 11 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 12 - Ações assistenciais que visam atender pessoas adultas em situação de risco social que tiverem seus direitos violados. 13 - Ações assistenciais que visam atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 15 - Ações assistenciais que atendam crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial"	7.294.008,02
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de famílias atendidas - 2594	Unidade	120,0000
000002 - Número de famílias atendidas - 2595	Unidade	120,0000
000003 - Número de famílias atendidas - 2596	Unidade	20,0000
000004 - Número de mulheres atendidas - 2597	Unidade	16,0000
000005 - Número de idosos atendidos - 2613	Unidade	100,0000
000006 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2614	Unidade	30,0000
000007 - Número de adultos e familiares atendidos - 2615	Unidade	50,0000
000008 - Número de famílias atendidas - 2616	Unidade	225,0000
000009 - Número de famílias atendidas - 2617	Unidade	2.200,0000
000010 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2618	Unidade	20,0000
000011 - Número de idosos atendidos - 2619	Unidades	130,0000
000012 - Número de adultos e familiares atendidas - 2620	Unidade	50,0000
000013 - Número de famílias atendidas - 2621	Unidade	375,0000
000014 - Número de idosos atendidas - 2622	Unidade	100,0000
000015 - Número de pessoas em situação de rua atendidas - 2623	Unidade	50,0000

Programa: 0019 - Conselho Tutelar		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Objetivo:	1 - Vigilância contra violência e ações socioassistenciais à criança e aos adolescentes.	Justificativa: 1 - Ações de prevenção contra violência a criança e aos adolescentes e suas famílias.
-----------	--	--

Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar"	464.537,91
--	------------

Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do Conselho Tutelar	Percentual	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	Manutenção do CMDCA	Justificativa: Manutenção do CMDCA

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"	42.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do CMDCA	Percentual	100,0000

Programa:	0021 - Sentenças Judiciais	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
Objetivo:	Assegurar o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado, mediante a previsão e execução orçamentária dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), garantindo a observância da ordem cronológica, a segurança jurídica e a regularidade fiscal do Município.	Justificativa: O pagamento de precatórios e RPVs constitui obrigação legal e constitucional, decorrente de sentenças judiciais contra a Fazenda Pública. Sua adequada previsão no planejamento orçamentário visa garantir o respeito aos direitos dos credores, a transparéncia na gestão fiscal e a regularidade das contas municipais perante os órgãos de controle

Custo Estimado para o Programa "0021 - Sentenças Judiciais"	7.529.278,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Sentenças Judiciais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Percentual de Precatórios e RPVs quitados	Percentual	100,0000

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Objetivo:	Atender a Obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro, promovendo fluidez e segurança no trânsito	Justificativa: O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever de orgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar este direito

Custo Estimado para o Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"	6.477.860,76
---	--------------

Indicadores do Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de projetos realizados e analisados	Unidade	3.000,00
000002 - Número de pessoas abrangidas pela ação	Unidade	57.606,0000
000003 - Número de vias e locais sinalizados	Unidade	254,0000
000004 - porcentagem de atendimentos realizados	Percentual	97,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Promover a equidade de gênero e a garantia dos direitos das mulheres, por meio de políticas públicas integradas que fortaleçam sua autonomia, ampliem o acesso a serviços de proteção, incentivem a participação social e política, e assegurem condições de igualdade em todas as áreas da vida social e econômica	<b>Justificativa:</b>	A efetivação dos direitos das mulheres ainda enfrenta desafios relacionados à desigualdade de gênero, à violência doméstica e à limitação de oportunidades de participação econômica e política. O programa busca responder a essas demandas por meio de ações articuladas de proteção, prevenção, acolhimento e promoção da autonomia, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e demais instrumentos nacionais e internacionais de defesa dos direitos das mulheres. Ao estruturar uma política pública específica, o município reafirma o compromisso com a justiça social, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais igualitária.
<b>Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres"</b>			75.000,00

Indicadores do Programa "0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Mulheres atendidas em serviços de proteção e promoção de direitos	Percentual	100,0000

Programa:	0025 - Smart City		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Promover a transformação digital da gestão municipal por meio da implantação de soluções tecnológicas inovadoras, integradas e sustentáveis, voltadas para o aumento da eficiência dos serviços públicos, a melhoria da mobilidade urbana, da segurança e da qualidade de vida da população.	<b>Justificativa:</b>	A adoção do conceito de cidades Inteligentes (Smart Cities) é fundamental para responder aos desafios da urbanização, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, transparéncia administrativa e ampliação da participação cidadã. A implementação de tecnologias de monitoramento, automação e integração de dados permitirá ao município tomar decisões mais rápidas e assertivas, alinhando-se às diretrizes da transformação digital no setor público, às recomendações da Estratégia Brasileira para Cidades Inteligentes Sustentáveis (MDR, 2021) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis).
<b>Custo Estimado para o Programa "0025 - Smart City"</b>			12.000.000,00

Indicadores do Programa "0025 - Smart City"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Percentual de serviços públicos municipais oferecidos	Percentual	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

28/09/2025

11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0101 - Atenção Básica à Saúde	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	- Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	<b>Justificativa:</b> - Considerando a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação dos serviços.  - Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos de gestão que vêm sendo criados segundo a necessidade técnica, administrativa, gerencial e mesma política dos diversos gestores do SUS ao longo do tempo e do espaço.

Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica à Saúde"	20.889.734,58
--	---------------

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica à Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Abertura da UBS até 22:00 hs	número de UBS em funcionamento com horário estendido	2,0000
000002 - Reestruturação física da UBS do Parque São Francisco	unidade restruturada no ano	0,0000
000003 - Criação de novas equipes de ESF para aumentar a cobertura da atenção primária	número de novas equipes de ESF implantadas no ano	2,0000
000004 - Ampliação da assistência odontológica nas Unidades Básicas de Saúde	Número de procedimentos odontológicos nas UBS e ESF realizados no ano	81.000,0000
000005 - Ampliação do uso do prontuário eletrônico nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde da Administração Municipal com prontuário eletrônico	100,0000
000006 - Agendamento de consultas ambulatoriais e exames em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades utilizando sistema padronizado pelo Ministério da Saúde para agendamentos	100,0000
000007 - Organização das linhas de cuidado do Ministério da Saúde para: hipertensão, diabetes etc..	número de linhas de cuidado implementadas em funcionamento no ano	3,0000
000008 - Manutenção de todas as Unidades de Saúde	unidade UBS e ESF	19,0000
000009 - Programa Mutirão da Saúde - Consultas	números de consultas realizadas em mutirão de consultas na APS no ano	1.200,0000
000010 - Programa Mutirão da Saúde - Exames	Número de exames realizadas em mutirão no ano	1.800,0000
000011 - Implantação de serviço voltado a assistência de saúde ao servidor público municipal	número de servidores voltado ao servidor da saúde no ano	1,0000
000012 - Projeto Saúde no Bairro, com formação de uma equipe móvel da saúde que fará visita periódica	número de bairros visitados no ano	12,0000
000013 - Implantação de Equipe E-MULTI	número de equipes E-MULTI implantadas e atuando	0,0000
000014 - Integração das Secretarias da Saúde e de Esportes, para realização de atividades físicas nas Unidades Básicas de Saúde	número de unidades de saúde com práticas de atividades físicas pela Secretaria de Esportes	3,0000
000015 - Ampliação do número de veículos para uso das Unidades da Zona Rural e distantes	número de veículos para unidades da zona rural e/ou distantes	1,0000
000016 - Reestruturação física da UBS Pedregulho	Reforma ou Mudança da unidade	1,0000
000017 - Atendimentos médicos aos finais de semana (Sábado saúde)	número de atendimentos realizados	4.000,0000
000018 - Manutenção da folha de pagamento dos Agentes Comunitários de saúde	Percentual de recursos federais repassados utilizados no pagamento	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	Indicador Atendido
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	Reestruturação da Atenção Especializada a partir da Atenção Primária, com base territorial e processo de referência/contra-referência	Justificativa: Construir a Rede Integrada de Serviços de Saúde (RISS) a fim de contribuir para o desenvolvimento de Sistemas de Saúde que sejam mais acessíveis, equitativos, eficientes, de melhor qualidade técnica e que satisfaçam melhor as expectativas dos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"	117.322.075,68
---	----------------

Indicadores do Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reestruturação do serviço de fisioterapia municipal, com ampliação dos atendimentos	número de atendimentos	1,0000
000002 - Mudança de local do serviço de fisioterapia municipal	Unidade	1,0000
000003 - Mudança de local do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Unidade	1,0000
000004 - Manutenção predial de todas as Unidades de Saúde da Administração Municipal	PERCENTUAL DE UNIDADES QUE RECEBERAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA	100,0000
000005 - Ampliação do serviço de Psicologia	Número de consultas de psicologia realizadas no ano	6.000,0000
000006 - Implantação da Telemedicina para ampliação de atendimento das especialidades médicas	Nº de consultas atendidas via telemedicina	8.000,0000
000007 - Programa Expansão das Cirurgias Eletivas	Nº de cirurgias eletivas realizadas	2.500,0000
000008 - Ampliação das ofertas de serviços nos Hospitais conveniados SUS, como retaguarda clínica e cirúrgica	Nº de internações da urgência clínica e cirúrgica	4.300,0000
000009 - Habilitação de Hospital como referência regional para Centro de AVC	Habilitação de Hospital como referência regional para Centro de AVC	1,0000
000010 - Implantação do Serviço Pró-Mulher (Ginecologia, Endocrinologia, Mastologia, Psicologia, PICS, Diagnóstico)	Serviço em funcionamento regular	1,0000
000011 - Criação do Centro dia do Idoso (ações intersetoriais para envelhecimento ativo)	Serviço em funcionamento regular	0,0000
000012 - Programa Cuidado Genial (crianças com transtornos - TEA, TDAH - e criação do GtTEA)	Programa Cuidado Genial em funcionamento	0,0000
000013 - Criação de Grupo Técnico Intersectorial de Trabalho sobre o Transtorno do Espectro Autista (GtTEA)	Nº reuniões do GtTEA	12,0000
000014 - Projeto Nasce um Cidadão (reestruturação Pré-Natal de risco habitual e alto risco)	% de Gestantes com 7 Consultas de pré-natal	100,0000
000015 - Projeto Nasce um Cidadão (entrega de kits maternidade)	% de nascidos vivos e de kits entregues	100,0000
000016 - Manter regularidade no Programa de Entrega de Prótese dentária	Nº de próteses e órteses entregues	500,0000
000017 - Manutenção das Residências Terapêuticas	Nº de residências terapêuticas	3,0000
000018 - Ampliação de Serviço: Implantação do CAPS AD	Nº de CAPS AD em funcionamento	0,0000
000019 - Manutenção do CAPS Adulto e CAPS IJ	Nº CAPS Adulto e IJ em funcionamento	2,0000
000020 - Ampliação da estrutura de transporte de pacientes	Nº de pacientes e acompanhantes transportados no ano	3.300,0000
000021 - Ampliação da estrutura de transporte de pacientes	Nº de veículos próprios ou locados em uso	60,0000
000022 - Programa Melhor em Casa: Entrega de medicamentos em casa	Nº de pacientes atendidos no Programa com fornecimento de medicamento no ano	70,0000
000023 - Programa Melhor em Casa: Visita a acamados e com dificuldades de locomoção por equipe médica	Nº de pacientes atendidos no Programa Melhor em Casa com visitas domiciliares periódicas no ano	120,0000
000024 - Implantação de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) para promoção de saúde e cuidados	Nº de práticas integrativas incorporadas, em atendimento na Rede Municipal de Saúde (PICS), no ano	2,0000
000025 - Manutenção serviço de equoterapia	Nº de pacientes cadastrados, em atividade, ano	50,0000
000026 - Implantação do Serviço de Toxina Botulínica conforme protocolo SUS	Nº de pacientes cadastrados, em atividade, ano	120,0000
000027 - Construção da policlínica	Unidade construída	0,0000
000028 - Implementar um sistema de regulação, controle, avaliação e auditoria, visando ampliação do acesso	% de Unidades utilizando sistema de regulação e auditoria	100,0000
000029 - Ampliação das bases do SAMU 192	Nº de novas bases	1,0000
000030 - Implantação de 1 (uma) UPA tipo I	Unidade em funcionamento	0,0000
000031 - Reestruturação da UPA tipo III	% de satisfação dos usuários	80,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa: 0105 - Vigilância em Saúde		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)
<b>Objetivo:</b> Um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.	<b>Justificativa:</b> A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.	

Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde"	3.219.804,52
---	--------------

Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Fortalecimento da atuação da Vigilância Sanitária	Número de Treinamentos realizados para categorias sujeitas a VISA	12,0000
000002 - Fortalecimento da atuação da Vigilância Epidemiológica	% de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções	90,0000
000003 - Fortalecimento da atuação da Epidemiológica, Controle de Vetores e Zoonoses para uma constante melho	% de imóveis visitados nos 4 ciclos mínimos	100,0000
000004 - Manutenção da Unidade CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	Unidade	1,0000
000005 - Manutenção do Convênio com Casa de Apoio Soi Nascente	Convênio em Vigência	1,0000
000006 - Manutenção da folha de pagamento dos Agentes de Combate às Endemias	% de recursos federais repassados utilizados no pagamento dos Agentes de Combate às Endemias	100,0000

Programa: 0106 - Assistência Farmacêutica		
Tipo:	Classificação:	✓ Incluído Alterado
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais da saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.	<b>Justificativa:</b> A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma de gerenciamento, tendo por base uma nova lógica de atuação. Não deve se limitar apenas a aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo para a sua implementação a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"	4.928.068,32
--	--------------

Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Entrega de medicamentos nas unidades de saúde com Auxiliar de Farmácia para dispensação	Nº de unidades de saúde com dispensário de medicamentos da APS e presença de Auxiliar de Farmácia	19,0000
000002 - Dispensão de medicamentos 24h na UPA	Número de farmácia 24h na UPA	1,0000
000003 - Retorno do Serviço de Logística da Saúde, com atendimento médico especializado para Processos do	Nº de médicos atendendo no Serviço de Logística da Saúde - nas Especialidades do Componente Especial	1,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34,29

Exercício de 2026

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - GABINETE	
Objetivo:	Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.	<b>Justificativa:</b> As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já oferecidos pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusiva com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"	141.179,50
---	------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de atendimentos sociais realizados	Pessoas	10.000,00
000002 - Número de pessoas capacitadas em cursos profissionalizantes	Pessoas	100,0000
000003 - Número de oficinas socioeducativas realizadas	Oficinas	10,0000

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	Canal disponível à população fazer reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	<b>Justificativa:</b> Assegurar a preservação dos princípios administrativos e promover o controle social dos atos dos agentes da Administração Municipal, com o intuito de estreitar a relação entre governo e sociedade.

Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"	19.618,83
---	-----------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de manifestações recebidas anualmente	Unidade	1.000,0000
000002 - Atendimentos realizados presencialmente	Percentual	8,0000
000003 - Atendimentos realizados por telefone	Percentual	26,0000
000004 - Atendimentos realizados por email	Percentual	27,0000
000005 - Atendimentos realizados por web	Percentual	39,0000
000006 - Atendimentos finalizados	Percentual	70,0000

Programa:	0902 - Serviço da Dívida	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo:	Saneamento das dívidas do município	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas

Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"	23.313.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	<b>0999 - Reserva de Contingência</b>	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo:	Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	Justificativa: Atender a legislação e demandas imprevistas

Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"	2.842.269,67
---	--------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,5000

Programa:	<b>1008 - Apoio Administrativo</b>	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
Objetivo:	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos	Justificativa: Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais

Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo"	289.673.737,53
--	----------------

Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Capacitação servidores anualmente	% de servidores capacitados em suas áreas por ano	25,0000
000002 - Conservação da Frotá - Just. e Cidad.	Percentual	100,0000
000003 - Ampliação do quadro de recursos humanos concursados da Secretaria Municipal da Saúde	Nº de Servidores da Secretaria Municipal da Saúde	580,0000
000004 - Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos da saúde	Nº de Empresas contratadas e atuando	1,0000
000005 - Manter a estrutura administrativa da Secretaria	Percentual	100,0000
000007 - Número de Bairros Regularizados - Planej.	Unidade	2,0000
000010 - Número de Atendimentos - Ind. e Com.	Unidade	150,0000
000013 - Relatório Anual de atividades - Planej.	Unidade	1,0000
000018 - Serviços administrativos conservados - Admin.	Percentual	100,0000
000019 - Demandas Jurídicas atendidas - Just. e Cidad.	Unidade	14.000,0000
000020 - Número de atividades realizadas - Gov. e Gestão	Percentual	300,0000
000021 - Atendimento das necessidades administrativas da secretaria - Gov. e Gestão	Percentual	95,0000
000022 - Públíco atendido - SSMU	Percentual	100,0000
000023 - Número de atendimentos realizados - SSMU	Unidade	836,0000
000024 - Frotá de veículos conservada SSMU	Percentual	83,6000
000025 - Número de eventos realizados - Ind. e Com.	Unidade	2,0000
000026 - Números de convívios em andamento- Ind. e Com.	Unidade	65,0000
000027 - Acompanhamento de processos - R. I.	Percentual	100,0000
000028 - Atendimento às Secretarias Municipais - R. I.	Percentual	100,0000
000029 - Número de atendimentos à Câmara, ao Tribunal, à Delegacia de Policia e outros públicos - R. I.	Unidade	30,0000
000030 - Números de processos de Sindicância autuados - R. I.	Unidade	30,0000
000031 - Número de atendimento ao Ministério Público - R. I.	Unidade	50,0000
000034 - Número de mulheres atendidas - Secretaria da Mulher	Percentual	100,0000
000035 - Serviços Administrativos mantidos - Turismo	Unidade	100,0000
000036 - Manutenção da frotá desta secretaria - Agric.	m²	15,0000
000037 - Manutenção das estruturas instaladas - Agric.	Percentual	20,0000
000038 - Manutenção predial da sede da secretaria de saúde e demais prédios sob administração da Pasta	Projeto	100,0000
000039 - Contratações de projeto e execução de compensações ambientais	Percentual	1,0000
000040 - Manutenção da rotina de trabalho. - Esportes	Percentual	50,0000
000041 - Frotá conservada. - Admin.	Percentual	100,0000
000042 - Conservação da frotá. - Planej.	Percentual	100,0000
000043 - Atendimento das demandas de cultura. - Cultura	Unidade	85,0000
000044 - Conservação da frotá. - Fazenda	Percentual	100,0000
000045 - Manutenção dos serviços administrativos - Fazenda	Percentual	100,0000
000046 - Manutenção SIAFIC. - Fazenda	Percentual	100,0000
000047 - Manutenção dos serviços administrativos. - Assist. Social	Percentual	100,0000
000048 - Conservação da frotá. - Assist. Social	Percentual	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/09/2025  
11:34:29

Exercício de 2026

Programa:	1009 - Defesa Civil	✓ Inclusão Ativação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Objetivo:	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATASTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO	Justificativa: O MUNICÍPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG – INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS..
Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil"		75.487,09
Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	Unidade	410,00+0

Programa:	1010 - Comunicação Pública	✓ Inclusão Ativação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo:	Divulgação dos atos da administração pública	Justificativa: Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público
Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública"		884.070,00
Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Campanhas Realizadas	Unidade	1,00+0

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	✓ Inclusão Ativação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Objetivo:	Realizar ações de consolidação de serviços públicos, interação, capacitação e treinamento. Prover o suporte ao Prefeito Municipal, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo.	Justificativa: Transparência e capacitação da gestão pública
Custo Estimado para o Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"		705.478,93
Indicadores do Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviços prestados	Percentual	100,0000
000002 - Acompanhamento de projetos	Percentual	100,0000



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Ação:	1022 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Finalização do prédio da Sede, seu mobiliário e manutenção	
Produto:	Prédio finalizado	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "Prédio finalizado" medida em "Percentual"		57,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.500.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Ação:	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Apoio ao programa do Poder Legislativo	
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		22.946.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Ação:	2657 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Atividades mantidas	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000,00

Programa:	0002 - Limpeza Pública	✓ Inclusão
Ação:	2679 - Cidade Límpia	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	A finalidade desta ação é assegurar a salubridade ambiental do município, abrangendo a gestão e a execução de serviços relacionados ao gerenciamento de resíduos.	
Produto:	Execução de serviços e contratos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Execução de serviços e contratos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.640.369,94



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

✓ Inclusão

Alteração

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Ação:	1136 - A Praça e Nossa			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Requalificar e ampliar os espaços públicos de lazer e convivência, por meio da construção, revitalização e manutenção de praças, visando à integração comunitária, ao lazer seguro e à melhoria da qualidade de vida da população			
Produto:	Praças construídas e/ou revitalizadas disponibilizadas à comunidade			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Meta física relativa a "Praças construídas e/ou revitalizadas disponibilizadas à comunidade" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.000.000,00

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Ação:	1137 - Transferência de recursos à SAEG para investimentos em Saneamento			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Construção das unidades de coleta, afastamento, transportem tratamento e disposição final dos Esgotos Sanitários do Subsistema do Jardim do Vale			
Produto:	Investimentos realizados			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Meta física relativa a "Investimentos realizados" medida em "Percentual"			46,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				34.822.789,25

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Assegurar a conservação, a segurança e a funcionalidade do patrimônio público edificado, por meio da execução de serviços de manutenção corretiva e adaptativa, além de obras de reforma e pequena ampliação em próprios municipais, atendendo às demandas			
Produto:	Próprios municipais com serviços de manutenção, reforma ou pequena ampliação concluídos e entregues			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Meta física relativa a "Próprios municipais com serviços de manutenção, reforma ou pequena ampliação concluídos e entregues" medida em "UNIDADE"			500,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				42.513.559,73

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Ação:	2501 - Conservação de Vias e Drenagem Urbana			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Garantir a trafegabilidade e a segurança de toda a malha viária urbana, por meio da execução de serviços contínuos de manutenção em vias pavimentadas e não pavimentadas. A ação engloba a operação tapa-buraco, o patrolamento e o cascalhamento, bem como			
Produto:	Serviços de manutenção em vias pavimentadas (operação tapa-buraco) e não pavimentadas (patrolamento)			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Meta física relativa a "Serviços de manutenção em vias pavimentadas (operação tapa-buraco) e não pavimentadas (patrolamento)" medida em "Metros quadrados"			500.000,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				16.010.823,41



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Segurança Pública	✓ Inclusão
Ação:	2506 - Manutenção da Iluminação Pública	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e Ampliar a Iluminação Pública visando a segurança e o bem-estar do cidadão	
Produto:	Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos" medida em "Unidade"		19.228,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.923.039,75

Programa:	0005 - Segurança Pública	✓ Inclusão
Ação:	2641 - FUNCOC - Fiscalização de Posturas	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Número de imóveis fiscalizados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de imóveis fiscalizados" medida em "Unidade"		314,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		113.905,00

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana	✓ Inclusão
Ação:	2642 - Transporte Urbano de Guaratinguetá	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Número de passageiros transportados	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de passageiros transportados" medida em "Unidade"		1.644.171,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.518.810,00

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana	✓ Inclusão
Ação:	2643 - TUG - Rodoviária( Quinzinho Fernandes)	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Número de passageiros Embarcados no Terminal	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de passageiros Embarcados no Terminal" medida em "Unidade"		83.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		306.185,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana	Inclusão Alteração
Ação:	2644 - Acessibilidade Universal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas" medida em "Unidade"		21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.795,50

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
Ação:	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhorar a infra-estrutura esportiva	
Produto:	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		950.000,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		180.800,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
Ação:	2517 - Promoção de Eventos Esportivos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		49,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.129.173,42



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prover a manutenção dos equipamentos de esporte e lazer	
Produto:	RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		253.182,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	2519 - Gerenciamento, Implementação e Desenvolvimento do Esporte	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.	
Produto:	RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		676.220,00

Programa:	0008 - Gestão do SUS	Inclusão
Ação:	2668 - GESTÃO DO SUS	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	% de recursos federais repassados utilizados no pagamento do piso	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "% de recursos federais repassados utilizados no pagamento do piso" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.372.097,19

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.417.500,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.008.312,08

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão
Ação:	2534 - Promoção de Eventos - Carnaval	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Criação, promoção e fomento aos eventos turísticos	
Produto:	Eventos realizados	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.697.550,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	1122 - Moeda Verde e Energia	Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Realizar e ou contratar estudos ambientais	
Produto:	Estudos ambientais realizados	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Estudos ambientais realizados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		39.710,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2527 - Segurança Hídrica, Rios Vivos e PSA	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contratar projetos para preservação e ou novas captações da água na bacia do Ribeirão Guaratinguetá ou outras bacias do município	
Produto:	Projetos contratados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Projetos contratados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		933.198,19



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2528 - Proarb e Plano Municipal de Meio Ambiente	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar licenciamentos ambientais	
Produto:	Licenciamentos realizados	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Licenciamentos realizados" medida em "Unidade"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.610,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2529 - Programa PET Feliz	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	EFETUAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	
Produto:	NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS" medida em "Unidade"		2.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.730.145,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2655 - Resíduos, Coleta Seletiva, Compostagem	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Plano Desenvolvido	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Plano Desenvolvido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		36.575,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2656 - Plano Municipal da Mata Atlântica	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Plano desenvolvido	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Plano desenvolvido" medida em "Percentual"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.765,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2666 - PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDOS	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			196.460,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1123 - Reformas, ampliação e manutenção de próprios		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo		
Produto:	Reformas, ampliação e manutenção realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Reformas, ampliação e manutenção realizados" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			91.950,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2532 - Fomentação e Desenvolvimento do Turismo e Lazer		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover ações que estimulem o Turismo e Lazer		
Produto:	Eventos realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			982.374,93

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2533 - Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o receptivo		
Produto:	Infraestrutura Turística Implantada		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Infraestrutura Turística Implantada" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.879.599,18



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2682 - Promoção de Eventos Turísticos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Criação, promoção e fomento aos eventos turísticos		
Produto:	Eventos realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.080.000,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1125 - Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realizar o serviço de inspeção		
Produto:	Estabelecimento inspecionados		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estabelecimento inspecionados" medida em "Unidade"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.241,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - Conservação de Estradas Rurais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estradas rurais em condições de uso		
Produto:	Estradas Rurais Conservadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estradas Rurais Conservadas" medida em "Km"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.151.950,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2538 - Assistência Técnica e Extensão Rural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender os produtos rurais		
Produto:	Visitas realizadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"			650,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			311.003,50



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0013 - Produtor de Água	✓ Inclusão
Ação:	2540 - Proteção às Nascentes de Água	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar e proteger as nascentes	
Produto:	Propriedades rurais com nascentes assistidas	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Propriedades rurais com nascentes assistidas" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		705.230,00

Programa:	0013 - Produtor de Água	✓ Inclusão
Ação:	2542 - Saneamento Rural	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proteger o meio Ambiente	
Produto:	Fossas Instaladas	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Fossas instaladas" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		33.858,00

Programa:	0014 - Novo PAC - Restauro do Museu Conselheiro Rodrigues Alves	✓ Inclusão
Ação:	1138 - Novo PAC - Restauro do Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	obra de restauração concluída	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "obra de restauração concluída" medida em "percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		186.000,00

Programa:	0015 - Acesso à Qualificação Profissional	✓ Inclusão
Ação:	2562 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Qualificar os municípios para ingressar no mercado de trabalho	
Produto:	Alunos qualificados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Alunos qualificados" medida em "Unidade"		2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		319.888,67



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação:	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade	
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação:	1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade	
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.200.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade	
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.420.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade	
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		55.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

✓ Inclusão  
Alteração

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade	
Produto:	Demandas de Alunos na Creche Garantida	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"		83,7700
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.481.200,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade	
Produto:	Demandas de Alunos na Creche Garantida	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade	
Produto:	Demandas de alunos na Pré- Escola garantida	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Demanda de alunos na Pré- Escola garantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.197.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade	
Produto:	Demandas de alunos na Pré- Escola garantida	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Demanda de alunos na Pré- Escola garantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		54.529,97



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Ley de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2568 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública	
Produto:	Veículos de Transporte Escolar Conservado	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Veículos de Transporte Escolar Conservado" medida em "Unidade"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		220.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2569 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade	
Produto:	Merendas distribuídas por dia	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
Meta física relativa a "Merendas distribuídas por dia" medida em "Unidade"		15.026,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.936.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública	
Produto:	Transporte escolar Mantido	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.910.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2571 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município	
Produto:	Alunos atendidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"		505,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.696.200,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2572 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município	
Produto:	Alunos atendidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"		1.383,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.030.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2573 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade	
Produto:	Merenda distribuídas por dia	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
Meta física relativa a "Merenda distribuídas por dia" medida em "Unidade"		15.026,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.056.694,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2664 - Escola em Tempo Integral	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Escolas atendidas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual"		96,2900
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		378.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2664 - Escola em Tempo Integral	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Escolas atendidas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual"		14,2800
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		378.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação	2667 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CÍVICO MILITAR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.010.000,00

Programa	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação	2680 - Apoio a Expansão do Ensino Integral	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ampliar a oferta de vagas em tempo integral na rede municipal de ensino, garantindo melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento integral dos estudantes e redução das desigualdades educacionais	
Produto:	Vagas de ensino em tempo integral ofertadas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Vagas de ensino em tempo integral ofertadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.620.000,00

Programa	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Ação	2681 - Apoio ao aluno atípico	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir condições de inclusão e aprendizagem aos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio de suporte pedagógico, recursos de acessibilidade e acompanhamento especializado, assegurando o direito à educação de qualidade e equidade.	
Produto:	Atendimentos e recursos de apoio educacional disponibilizados a alunos atípicos.	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Atendimentos e recursos de apoio educacional disponibilizados a alunos atípicos." medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.788.941,05

Programa	0037 - Gestão de proteção social básica	Inclusão Alteração
Ação	2579 - Atendimento à demanda espontânea no órgão gestor de serviços não tipificados	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender às demandas espontâneas de serviços	
Produto:	Atendidas A. Atendidas	
Função:	23 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	03.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Unidade"		207,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		27.887,29



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/10/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2580 - Serviço Socioassistencial de acolhimento em República Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar atendimento as pessoas idosas e com deficiência	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.451,42

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2581 - Bloco de Proteção Social Básica - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		354.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2583 - Bloco de Proteção Social Básica -BEP - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	INTEGRACAO E INCLUSAO DO ATENDIDO NA VIDA COMUNITÁRIA, TORNANDO-O MENOS DESIGUAL, VISANDO, EXERCER ATIVIDADES QUE LHE GARANTAM A SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE.	
Produto:	Atendimentos Realizados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"		130,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.995,92

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2584 - Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDER FAMÍLIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, CRIANDO POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO, O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA DOS ATENDIDOS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Produto:	Atendimentos Realizados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"		160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.363.800,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

✓ Inclusão  
Alteração

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	
Ação:	2585 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único - IGD/BF - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS VULNERÁVEIS A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERSETORIAL	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"	10.000,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	195.776,03	

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	
Ação:	2586 - Benefícios Eventuais	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E ÀS SUAS FAMÍLIAS QUE NÃO TÊM CONDIÇÕES DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM, POTENCIALIZADORA DE ACESSO A OUTROS DIREITOS,	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	6.259,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	659.540,30	

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	
Ação:	2587 - Rede de Proteção Social Básica - Estadual	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA , DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	510,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	260.160,60	

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	
Ação:	2588 - Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	37,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.586,84	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2589 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		11.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.592,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2590 - Programas e Projetos Sociais Intersetoriais	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	VALORIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS ENTIDADES SOCIAIS, VIABILIZANDO PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ESPORTE, A CULTURA, A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR, A EDUCAÇÃO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A TERCEIRA IDADE PARA PESSOAS EM	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.980,32

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2591 - Conselho Municipal de Assistência Social	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GESTÃO DO CONSELHO	
Produto:	Conselho Mantido	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Conselho Mantido" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.452,57

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2592 - Vigilância Socioassistencial - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DEDICADA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DE SUPERVISÃO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANALISES, VISANDO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE	
Produto:	Equipamentos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.369,91



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão Alteração
Ação:	2593 - Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	
Produto:	Trabalhadores capacitados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Trabalhadores capacitados" medida em "Unidade"		86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.168,72

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão Alteração
Ação:	2608 - Proteção Social Básica - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		81.596,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão Alteração
Ação:	2609 - Proteção Social Básica à Criança e Adolescente - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		546.469,12

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão Alteração
Ação:	2610 - Proteção Social Básica à Criança, Adolescente e Adultos - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		113.717,77



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2611 - Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.778,18

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2612 - Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.401,92

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2646 - Atendimento a mulheres vítimas de violência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Mulheres atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		96.290,48

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2658 - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		21.714,26



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão		
Ação:	2659 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		Alteração		
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b> pessoas atendidas					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"	100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	24.067,89				

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão		
Ação:	2660 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		Alteração		
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b> pessoas atendidas					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"	100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.909,81				

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão		
Ação:	2661 - Conselho Municipal da Criança e Adolescente		Alteração		
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b> pessoas atendidas					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"	100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.837,55				

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão		
Ação:	2663 - PROCAD - SUAS		Alteração		
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Finalidade:</b>					
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"	100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	36.000,00				



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão Alteração
Ação:	2672 - Centro de Convivência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades socioeducativas, culturais e de convivência comunitária.	
Produto:	Participantes atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Participantes atendidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		109.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão Alteração
Ação:	2594 - Bloco de Proteção Social Especial - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"		120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		85.443,20

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão Alteração
Ação:	2595 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"		120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		175.947,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão Alteração
Ação:	2596 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.552,40



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2597 - Centro de Apoio e Atendimento às Vítimas de Direitos Violados	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos	
Produto:	Mulheres atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"		16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.734,70

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2598 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, AJELENÇAÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2613 - Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		108.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2614 - Bloco de Proteção Social Federal à Criança e Adolescente - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Política de assistência social que atende a famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2615 - Bloco da Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2616 - Bloco da Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		225,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		119.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2617 - Proteção Social Especial - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		2.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.356,62

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2618 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		784.452,24



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Incluído Alterado
Ação:	2619 - Proteção Social Especial a Idosos - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		130,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.993.120,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Incluído Alterado
Ação:	2620 - Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		204.671,74

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Incluído Alterado
Ação:	2621 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		375,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		84.791,40

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Incluído Alterado
Ação:	2622 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto:	Famílias Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		221.615,40



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2623 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALEM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO	
<b>Produto:</b>	Pessoa Atendida	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoa Atendida" medida em "Unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		44.727,25

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2648 - Rede de Proteção Social Especial a Pessoas com deficiência - Municipal	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atendimento ao maior número de pessoas com deficiência	
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		168.596,07

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2650 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Estadual	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Nº Atendimentos	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº Atendimentos" medida em "Unidade"		28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		18.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2670 - Residência Inclusiva	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		840.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão
Ação:	2673 - Casa de Transição	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer acolhimento temporário, apoio psicossocial e condições básicas de moradia e convivência a pessoas em situação de vulnerabilidade	
Produto:	Pessoas acolhidos em regime de transição	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas acolhidos em regime de transição" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		129.000,00

Programa:	0019 - Conselho Tutelar	Inclusão
Ação:	2599 - Manutenção do Conselho Tutelar	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assegurar a manutenção do Conselho Tutelar	
Produto:	Assistência ao Adolescente	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Assistência ao Adolescente" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		464.537,91

Programa:	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente	Inclusão
Ação:	2600 - Fundo da Criança e do Adolescente	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do CMDCA	
Produto:	Assistência a Criança e Adolescente	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Assistência a Criança e Adolescente" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		42.000,00

Programa:	0021 - Sentenças Judiciais	Inclusão
Ação:	0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais	Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Processos Pagos	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Processos Pagos" medida em "Processos"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.529.278,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	✓ Inclusão
Ação:	1121 - Engenharia de Tráfego e de Campo	Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Elaboração de projetos com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana	
<b>Produto:</b>	Projetos de Engenharia Executados	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Projetos de Engenharia Executados" medida em "Unidade"		3.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		585.200,00

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	✓ Inclusão
Ação:	2509 - Educação no Trânsito	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Conscientização e formação de crianças das escolas municipais quanto a cidadania e segurança no trânsito	
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas	
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		57.606.000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.900,00

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	✓ Inclusão
Ação:	2510 - Sinalização de Trânsito	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manter e melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito visando a segurança e fluidez no trânsito	
<b>Produto:</b>	vias e locais sinalizados	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "vias e locais sinalizados" medida em "Unidade"		373.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.180.850,00

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	✓ Inclusão
Ação:	2511 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manter a ordem, fluidez e segurança no trânsito por meio da ação dos agentes de trânsito	
<b>Produto:</b>	Atendimentos às Ocorrências realizados	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Atendimentos às Ocorrências realizados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.690.910,76



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão Alteração
Ação:	2675 - Capacitação e Geração de Renda para Mulheres	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a autonomia econômica, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, por meio de capacitação profissional, acesso a oportunidades de trabalho e incentivo à geração de renda	
Produto:	Mulheres capacitadas e inseridas em iniciativas de geração de renda	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Mulheres capacitadas e inseridas em iniciativas de geração de renda" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão Alteração
Ação:	2676 - Campanhas de Conscientização e Promoção de Direitos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ampliar o conhecimento da população sobre direitos fundamentais, igualdade de gênero, prevenção à violência e acesso a políticas públicas, por meio de ações educativas e de sensibilização que promovam a cidadania e a cultura de respeito	
Produto:	Campanhas de conscientização e promoção de direitos realizadas	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Campanhas de conscientização e promoção de direitos realizadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão Alteração
Ação:	2677 - Garantia dos Direitos das Mulheres	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a defesa, proteção e valorização dos direitos das mulheres, assegurando condições de igualdade, autonomia e participação plena na vida social, política e econômica do município	
Produto:	Mulheres beneficiadas em ações de promoção e defesa de direitos	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Mulheres beneficiadas em ações de promoção e defesa de direitos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

Programa:	0025 - Smart City	Inclusão Alteração
Ação:	2678 - Cidade Inteligente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a modernização da gestão pública e a transformação do espaço urbano por meio da utilização de tecnologias inovadoras.	
Produto:	Soluções tecnológicas e digitais implantadas	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Soluções tecnológicas e digitais implantadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0101 - Atenção Básica à Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1139 - Construção da UBS Vila Bela( Novo Pac)	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Obra concluída	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.291.345,78

Programa:	0101 - Atenção Básica à Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1140 - Construção UBS São Dimas ( Novo Pac)	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Obra concluída	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.291.345,78

Programa:	0101 - Atenção Básica à Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2546 - Atendimento em Atenção Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	A atenção básica é o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, po	
Produto:	Consultas especialidades básicas realizadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade"		60.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.487.771,31

Programa:	0101 - Atenção Básica à Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2548 - Atendimento em Saúde Bucal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população de Guaratinguetá.	
Produto:	Consulta odontológica realizadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Consulta odontológica realizadas" medida em "Unidade"		81.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.250.817,78



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

29/09/2025  
11:37:49

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2671 - Emenda Impositiva	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender às demandas da sociedade local por meio da execução das emendas parlamentares apresentadas pelos vereadores, assegurando a aplicação dos recursos em ações que promovam melhorias nos serviços públicos e no bem-estar da comunidade	
Produto:	Emendas Parlamentares executadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Emendas Parlamentares executadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		568.453,93

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1341 - Reforma do Centro de Saúde	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Obra concluída	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		999.502,00

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2549 - Atendimento Médico em Especialidades	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas	
Produto:	Unidade de serviços especializados mantidos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"		4.300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80.455.197,78

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2552 - Reabilitação Física e/ou Mental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40 PACIENTES/MÊS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA O SERVIÇO DE EQUITERAPIA E DEMAIS REABILITAÇÕES DEVIDO AÇÕES JUDICIAIS	
Produto:	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS" medida em "Unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		505.358,68



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	0102 - Atenção Especializada à Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2553 - SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica	
<b>Produto:</b>	Relatório anual de atividades do SAMU elaborado	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Relatório anual de atividades do SAMU elaborado" medida em "Unidade"		13.700,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.031.773,78

<b>Programa:</b>	0102 - Atenção Especializada à Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2669 - Unidade de Pronto atendimento-UPA	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	% de satisfação dos usuários	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "% de satisfação dos usuários" medida em "Percentual"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.330.243,44

<b>Programa:</b>	0105 - Vigilância em Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2551 - Vigilância em Saúde	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d	
<b>Produto:</b>	Realização de inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e epidemiológica	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Realização de inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e epidemiológica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.219.804,52

<b>Programa:</b>	0106 - Assistência Farmacêutica	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2545 - Assistência Farmacêutica	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.	
<b>Produto:</b>	Entrega de medicamentos nas unidades de saúde com Auxiliar de Farmácia para dispensação	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Entrega de medicamentos nas unidades de saúde com Auxiliar de Farmácia para dispensação" medida em "unidade"		19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.928.068,32



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão Alteração
Ação:	2368 - Manutenção dos Programas, Projetos Sociais e Serviços Administrativos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais	
Produto:	Demandas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		141.179,50

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal	Inclusão Alteração
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria	
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.618,83

Programa:	0902 - Serviço da Dívida	Inclusão Alteração
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida	
Produto:	DÍVIDA PAGA	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.313.000,00

Programa:	0999 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal	
Produto:	RESERVA TÉCNICA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL"		0,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.842.269,67



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2264 - JUSTAS JUDICIAIS	Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Para atender a legislação	
Produto:	SENTENÇAS EM ORDEM	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"		14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		294.075,54

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades	
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.213.827,33

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender aos honorários dos procuradores	
Produto:	FUNDO MANTIDO	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"		330,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.380,95

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete	Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas Atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.829.680,47



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa: 1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		73.150,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.930,50

Programa: 1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - Gabinete do PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		101.260,50

Programa: 1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		77.505,42



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		32.826,27

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		236.044,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		152.465,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.003.200,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão
Ação:	2478 - Junta do Serviço Militar	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
Produto:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Meta física relativa a "Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		33.440,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão
Ação:	2479 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção dos serviços Administrativos da Defesa Civil	
Produto:	Ordem de serviços emitidas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Ordem de serviços emitidas" medida em "Unidade"		560,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		161.218,14

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão
Ação:	2482 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		46.126,30

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão
Ação:	2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Controle e Alertas à Administração Pública	
Produto:	Relatórios Elaborados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.02.09 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		51.518,50



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

✓ Inclusão  
Alteração

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demandas atendidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.623.489,74

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Ação:	2488 - Regularização Fundiária - Projetos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Legalização dos Bairros		
Produto:	Bairros Regularizados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Bairros Regularizados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			611.325,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demandas Atendida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.751.468,39

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demandas atendidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.621.307,15



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prover o suporte logístico, gerencial e de recursos indispensáveis para o pleno funcionamento de todas as áreas da Secretaria, servindo como alicerce para que os programas finalísticos sejam executados com legalidade, eficiência e em conformidade com	
Produto:	Recursos humanos e materiais devidamente supridos, contratos de serviços de utilidade pública e de a	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Recursos humanos e materiais devidamente supridos, contratos de serviços de utilidade pública e de a" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.111.648,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - Gerenciamento de Frotas, Máquinas e equipamentos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assegurar a máxima disponibilidade operacional e o uso eficiente da frota, por meio da gestão completa do ciclo de vida dos veículos, máquinas e equipamentos. Esta ação abrange o planejamento e controle de manutenções preventivas e corretivas, o gere	
Produto:	Plano de manutenção da frota executado, controle de consumo e abastecimento realizado, documentação	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Plano de manutenção da frota executado, controle de consumo e abastecimento realizado, documentação" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.713.897,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2498 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear as operações, alimentação e processos gerenciais do Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá	
Produto:	Número de Atendimentos realizados	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de Atendimentos realizados" medida em "Unidade"		1.519,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		515.604,43

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Público atendido	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Público atendido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.350.854,14



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.143.903,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento das necessidades administrativas da secretaria - Gov. e Gestão	
Produto:	NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		921.722,09

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Atendimento das documentações relativas a convênios e municípios	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atendimento das documentações relativas a convênios e municípios" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.785.603,21

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2523 - Atividades de fomento à iniciativa empresarial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover eventos e ofertar cursos (próprios ou em parceria) para capacitar os empresários e trazer novas empresas para o município.	
Produto:	Atividades de fomento realizadas	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atividades de fomento realizadas" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		57.385,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2524 - Atração e acompanhamento de emendas e convênios.	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ir até secretarias estaduais e ministérios para conseguir novos convênios para o município e acompanhar o desenvolvimento dos convênios.	
Produto:	Convênios em andamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Convênios em andamento" medida em "Unidade"		65,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		66.163,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas Atendidas	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Percentual"		85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.876.974,58

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas Atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.005.849,57

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas Atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.833.877,19



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão	Alteração
Ação:	2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demandas atendidas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.388.580,66	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão	Alteração
Ação:	2536 - Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o local em perfeitas condições de uso		
Produto:	Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado" medida em "Unidade"		1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		358.435,00	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão	Alteração
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços e manutenções realizadas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Serviços e manutenções realizadas" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.223.585,32	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão	Alteração
Ação:	2554 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - CRECHE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Mantar e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.381.211,05	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2555 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		935.311,16

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2556 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SME	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.878.015,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2559 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.225.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2560 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – PRÉ ESCOLA	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.471.518,32



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2561 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.822.078,08	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública	
Produto:	Transporte escolar Mantido	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	135.000,00	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços administrativos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.152.203,07	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços administrativos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.000,00	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão	Alteração
Ação:	2576 - Manutenção e conservação de bens móveis da Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS		
Produto:	Equipamentos mantido	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"		11.0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		42.403,44	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão	Alteração
Ação:	2601 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Porcentagem"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		66.827.253,57	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão	Alteração
Ação:	2602 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.006,69	

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão	Alteração
Ação:	2603 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - PRÉ-ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.508,36	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

✓ Inclusão

Alteração

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Ação:	2604 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – CRECHE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores			
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO			
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				15.905.706,77

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Ação:	2606 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores			
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO			
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				4.375.596,46

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Ação:	2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Atendimento e controle a toda esfera municipal.			
Produto:	Atendimento e controle.			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Atendimento e controle." medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.695.062,21

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Ação:	2639 - Manutenção da frota SSMU			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Porcentagem da frota de veículos conservados			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Porcentagem da frota de veículos conservados" medida em "Percentual"			83,6000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				338.580,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2645 - Manutenção das estruturas de atendimento à mulher	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir o funcionamento adequado e contínuo das unidades e serviços de atendimento à mulher, assegurando condições físicas, estruturais e operacionais que favoreçam o acolhimento, a proteção e a promoção dos direitos	
Produto:	Estruturas de atendimento à mulher mantidas em funcionamento	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Estruturas de atendimento à mulher mantidas em funcionamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		637.007,16

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2647 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das ações na implantação do SIAFIC conforme legislação Federal	
Produto:	Siafic Implantado	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIES	
Meta física relativa a "Siafic Implantado" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.702,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2665 - Estudos e Projetos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Projetos elaborados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIES	
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		470.250,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão Alteração
Ação:	2683 - Defesa dos Direitos Difusos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a proteção, defesa e reparação dos direitos coletivos e difusos da população.	
Produto:	Atendimentos realizados	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Meta física relativa a "Atendimentos realizados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025  
11:37:49

Exercício de 2026

✓ Inclusão  
Alteração

Programa:	1009 - Defesa Civil	
Ação:	2480 - Ações de Prevenção e Pronta Resposta de Defesa Civil	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	EFETUAR A PREVENÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DOS FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS	
Produto:	Número de pessoas (Registro de atendimentos)	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Número de pessoas (Registro de atendimentos)" medida em "Unidade"		420,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		26.757,23

Programa:	1009 - Defesa Civil	
Ação:	2481 - Ações de Apoio, Prontidão e Resposta em Emergência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES E CATÁSTROFES	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		1.010,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		48.729,86

Programa:	1010 - Comunicação Pública	
Ação:	2485 - Publicidade Institucional	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Levar informação da Administração Municipal para a população, com foco em qualidade e transparência da comunicação pública.	
Produto:	Campanhas realizadas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Campanhas realizadas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		884.070,00

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	
Ação:	2625 - Governança	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Interação entre população e poder público. Interação de atividades públicas.	
Produto:	Atendimentos realizados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atendimentos realizados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		47.025,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/09/2025

11:37:49

Exercício de 2026

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	✓ Inclusão
Ação:	2640 - Gestão a vista	Alterado
Tipo: Atividade		
Finalidade: Acompanhamento de projetos		
Produto: Projetos em acompanhamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Projetos em acompanhamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		90.000,00

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	✓ Inclusão
Ação:	2671 - Emenda Impositiva	Alterado
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atender às demandas da sociedade local por meio da execução das emendas parlamentares apresentadas pelos vereadores, assegurando a aplicação dos recursos em ações que promovam melhorias nos serviços públicos e no bem-estar da comunidade		
Produto: Emendas Parlamentares executadas		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Emendas Parlamentares executadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		568.453,93



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



Conselho Municipal de  
Direitos para Mulheres

### RESOLUÇÃO CMDM nº 04/2025

Homologa o resultado final do processo eleitoral para a escolha dos membros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres – CMDM, para o Biênio 2026/2027

A Comissão Eleitoral do CMDM, legalmente constituída nos termos da Lei Municipal nº 5.135, de 13 de abril de 2021 alterada pela Lei nº 5.424 de 12 de dezembro de 2022 e da Resolução nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDM Capítulo IV Das Eleições;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025, que convoca para eleição das representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá/SP Biênio 2026/2027;

CONSIDERANDO os parágrafos § 6º e § 8º Art 8º do Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO a ata da apuração dos votos e o período de análise de recursos, conforme previsto em edital;;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em 26 de novembro de 2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



### RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do processo eleitoral para a escolha das 6 (seis) Organizações da Sociedade Civil, representadas por seus membros titulares e suplentes, que estarão na composição do Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres – CMDM no Biênio 2026/2027, conforme segue:

#### Organizações Representantes da Sociedade Civil TITULARES

Posição	Instituição	Representante Titular	Representante Suplente	Número de Votos
1º	<b>FRENTE FEMINISTA DE GUARATINGUETÁ</b>	Léia Viana	Maria Laura Diniz dos Santos Reis	<b>9 votos</b>
2º	<b>OAB/SP</b>	Luciana Taques Bittencourt Ortiz	Flávia Guerra Gomes	<b>7 votos</b>
3º	<b>SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS</b>	Vanderleia de Paula e Silva Ribeiro	Claudete Lopes Pereira	<b>7 votos</b>
4º	<b>CASA ATO -APOIO AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO</b>	Talita Gonçalves Moreira	Thais Oliveira Ramos	<b>7 votos</b>
5º	<b>PROJETO SOCIAL MULHERES QUE INSPIRAM</b>	Mara Coelho da Silva	Andreia Soares de Sousa Lopes	<b>6 votos</b>
6º	<b>INSTITUTO LUCAS AMOROSO – ILA</b>	Aline Olimpia Vaz do Nascimento	Camila de Assis Dias	<b>6 votos</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



### Organizações Representantes da Sociedade Civil SUPLENTES

Posição	Instituição	Representante Titular	Representante Suplente	Número de Votos
7º	ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GUARATINGUETÁ	Luciana Cristina dos Santos e Santos	Francilene Lucia de Sousa	5 votos
8º	INSTITUTO BAOBÁ	Glaucia Regina Bueno Mota	Abelim Aparecida Bettoni	5 votos
9º	FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FCD	Andréa Schneider do Nascimento	Jane Silva de Lima	5 votos
10º	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARATINGUETÁ – ACEG	Nazare de Fatima Lopes da Silva	Aline Cristina Anaia Calheiros Gusmão	2 votos

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025

COMISSÃO ELEITORAL CMDM 2026/2027



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



Conselho Municipal de  
Direitos para Mulheres

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM – BIÊNIO 2026/2027

Aos vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos no Prédio do Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2025, publicado em 26 de setembro de 2025, e com a Lei Municipal nº 5.135, de 13 de abril de 2021 alterada pela Lei nº 5.424 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, realizou-se a Assembleia Geral para a eleição dos representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil. Presentes as organizações da Sociedade Civil devidamente habilitadas e credenciadas, conforme lista de presença em anexo e demais participantes, para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDM Biênio 2026/2027. A Assembleia foi aberta pela Presidente do CMDM Talita Gonçalves Moreira que saudou todas as instituições participantes e mulheres presentes, na sequência a Comissão Eleitoral declarou instalado o processo eleitoral, explicando os procedimentos a serem seguidos, conforme previsto no edital. A seguir, procedeu-se à apresentação das entidades e suas respectivas representantes titulares e suplentes concorrentes ao pleito, constando a ressalva que a representante suplente da OAB Flavia Guerra Gomes foi substituída mediante procuração, juntada nesta referida ata. Foi dado o tempo máximo de três minutos para apresentação de cada uma. Ao término da apresentação a urna foi lacrada na presença de todas e explanou-se sobre as regras para votação secreta em sala reservada, em que cada membro foi chamado por ordem alfabética de acordo com o nome da instituição, dirigindo-se a sala reservada com a cédula para votar em três instituições. Ao término da votação a urna foi aberta e deu-se início a apuração de votos. Após a apuração dos votos, que transcorreu de forma transparente e democrática, a Comissão Eleitoral tendo identificado empate no número de votos procedeu com o critério de desempate, conforme edital, em que considera-se a maior idade da representante titular, foi feita a classificação das instituições e proclamou-se o resultado final da eleição, elegendo as seguintes entidades e representantes para comporem o CMDM no Biênio 2026/2027.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



Conselho Municipal de  
Direitos para Mulheres

As Organizações da Sociedade Civil que foram eleitas:

Posição	Instituição	Representante Titular	Representante Suplente	Número de Votos
1º	FRENTE FEMINISTA DE GUARATINGUETÁ	Léia Viana	Maria Laura Diniz dos Santos Reis	<b>9 votos</b>
2º	OAB/SP	Luciana Taques Bittencourt Ortiz	Flávia Guerra Gomes	<b>7 votos</b>
3º	SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS Silva Ribeiro	Vanderleia de Paula e	Claudete Lopes Pereira	<b>7 votos</b>
4º	CASA ATO - APOIO AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO	Talita Gonçalves Moreira Thais Oliveira Ramos		<b>7 votos</b>
5º	PROJETO SOCIAL MULHERES QUE INSPIRAM	Mara Coelho da Silva	Andreia Soares de Sousa Lopes	<b>6 votos</b>
6º	INSTITUTO LUCAS AMOROSO – ILA	Aline Olimpia Vaz do Nascimento	Camila de Assis Dias	<b>6 votos</b>

As Organizações da Sociedade Civil que ficaram como suplentes

Posição	Instituição	Representante Titular	Representante Suplente	Número de Votos
7º	ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GUARATINGUETÁ	Luciana Cristina dos Santos e Santos	Francilene Lucia de Sousa	<b>5 votos</b>
8º	INSTITUTO BAOBÁ	Glaucia Regina Bueno Mota	Abelim Aparecida Bettioni	<b>5 votos</b>
9º	FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FCD	Andréa Schneider do Nascimento	Jane Silva de Lima	<b>5 votos</b>
10º	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARATINGUETÁ – ACEG	Nazare de Fatima Lopes da Silva	Aline Cristina Anaia Calheiros Gusmão	<b>2 votos</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



Após a apresentação do resultado final da eleição, foram apresentadas as 06 (seis) organizações que irão compor o CMDM Biênio 2026/2027 e as organizações que ficarão como suplentes, e que poderão substituir uma organização desistente ou ausente. A Comissão Eleitoral, deu por encerrados os trabalhos, lavrou se a presente ATA a que se refere a Assembleia Geral para Eleição das Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDM Biênio 2026/2027, e que após assinada, conforme as listas de presença e de apuração dos votos anexas, segue para homologação e publicação do resultado eleitoral e posterior posse das conselheiras.

### COMISSÃO ELEITORAL CMDM BIÊNIO 2026/2027



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM

A ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO ELEITORAL CMDM DE GUARATINGUETÁ

FLÁVIA GUERRA GOMES, conselheira suplente, representante da 19ª. Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, vem mui respeitosamente a presença de Vossas Senhorias manifestar e requerer o quanto segue:

Foi convocada para o dia 26/11/2025 as 8:30, no Prédio da antiga Estação ferroviária, localizado na Praça Condessa de Frontim, s/n, Centro, Guaratinguetá, SP edital para comparecimento as eleições para o preenchimento das cadeiras da sociedade civil para o biênio 2026/2027.

Ocorre que esta conselheira não poderá comparecer as eleições referidas haja vista ter sido convocada para a apresentação de Artigo Científico no CONPEDI, que se realizará na mesma data das eleições, na cidade de São Paulo/SP, conforme documentos em anexo.

De forma que requer a esta digníssima Comissão Eleitoral defira o pedido de voto por procuraçāo, conforme Procuração elaborada para este fim, em anexo, e apresentada em via original pela Procuradora nomeada.

Guaratinguetá, 25 de novembro de 2025.

Pede e aguarda deferimento.

Flávia Guerra Gomes



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM

### PROCURAÇÃO PARA VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS PARA AS MULHERES

OUTORGANTE:

FLÁVIA GUERRA GOMES, brasileira, solteira, advogada CPF nº 269.458.718-60, Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG) 29.313.156-9, com endereço a Rua Domingos Rodrigues Alves, 451, Centro, Guaratinguetá, SP

OUTORGADO:

ANA DE SOUSA GUERRA GOMES, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 065.944.828-90, Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG) nº 11.139.858-7, com endereço a Rua Domingos Rodrigues Alves, 451, Centro, Guaratinguetá, SP

Por este instrumento particular de procuração, eu acima elencado (a) como OUTORGANTE, nomeio (a) e constituo (i) meu (minha) bastante procurador (a) o (a) acima nomeado (a) como OUTORGADO, a quem concedo poderes para que, em meu nome, participe da eleição do Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá – Bienio 2026/2027, conforme convocação, a ser realizada no dia 26/11/2025, às 08h30min, no seguinte local: Prédio da antiga Estação Ferroviária no centro de Formação de Professores – Praça Condessa de Frontim – Centro. O OUTORGADO poderá examinar, discutir e votar em nome do OUTORGANTE.

A validade da presente procuração estende-se do momento de sua assinatura até a data de 26/11/2026.

Guaratinguetá, 25 de novembro de 2025.

OOUTORGANTE

FLÁVIA GUERRA GOMES

OOUTORGADO

ANA DE SOUSA GUERRA GOMES

LRA 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
Tabelião Titular: Lula Ramon Alves  
Rua Dr. Morais Filho, 126 - Centro  
Guaratinguetá - SP - CEP 12500-290  
Tel.: (12) 3128-6777

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da(s) FLÁVIA GUERRA GOMES, dou fé,  
Guaratinguetá-SP, 25 de novembro de 2025. Em testemunha de verdade,

LUCAS RAFAEL D' ANDRADE  
Seg: 5053494930485053475250555015  
Unidátor: R\$0,00 Total: R\$ 0,00

Lucas Rafael Domingues  
Brandão de Andrade  
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial de Brusque  
Início da Pauta  
112920 FIRMA 1  
S10358AA0143665



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM

**APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO  
DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA O CMDM - BIÊNIO 2026/2027**



Conselho Municipal de  
Direitos para Mulheres

INSTITUIÇÃO	Nº DE VOTOS												CLASSIFICAÇÃO
	TOTAL												
ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GUARATÁ	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8º
ACEG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10º
CASAATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11º
FCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7º
FRENTE FEMINISTA DE GUARATÁ	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1º
INSTITUTO BAOBÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9º

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2025.

*Eduardo*  
*Apresentado*  
COMISSÃO ELEITORAL  
CMDM BIÊNIO 2026/2027



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM

**APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO  
DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA O CMDM - BIÊNIO 2026/2027**



INSTITUIÇÃO	Nº DE VOTOS										CLASSIFICAÇÃO
	TOTAL										
LA	X	-	X	-	-	X	-	-	X	6	6º
AB/SP	-	-	X	-	-	X	-	-	X	7	2º
PROJETO SOCIAL MULHERES QUE INSPIRAM	X	-	X	-	-	X	-	-	-	6	5º
SINDICATO DOS(AS) TRABALHADO RES(AS) RURAIS	X	-	X	-	-	X	-	-	-	7	3º

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2025.

Presidente  
COMISSÃO ELEITORAL  
CMDM BIÊNIO 2026/2027

Secretária



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



### LISTA DE PRESENÇA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDM BIÊNIO 2026/2027

1	ACEG	Nazare de Fatima Lopes da Silva	Titular	<i>Nazare de Fatima Lopes da Silva</i>
		Aline Cristina Anaia Calheiros Gusmão	Suplente	<i>Aline Cristina Anaia Calheiros Gusmão</i>
2	ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GUARAT <sup>º</sup>	Luciana Cristina dos Santos e Santos	Titular	<i>Luciana Cristina dos Santos e Santos</i>
		Francilene Lucia de Sousa	Suplente	<i>Francilene Lucia de Sousa</i>
3	CASA ATO	Talita Gonçalves Moreira	Titular	<i>Talita Gonçalves Moreira</i>
		Thais Oliveira Ramos	Suplente	<i>Thais Oliveira Ramos</i>
4	FRATERNIDADE CRISTÃ DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Andréa Schneider do Nascimento	Titular	<i>Andréa Schneider do Nascimento</i>
		Jane Silva de Lima	Suplente	<i>Jane Silva de Lima</i>
5	FRENTE FEMINISTA DE GUARAT <sup>º</sup>	Léia Viana	Titular	<i>Léia Viana</i>
		Maria Laura Diniz dos Santos Reis	Suplente	<i>Maria Laura Diniz dos Santos Reis</i>
6	INSTITUTO BAOBÁ	Glaucia Regina Bueno Mota	Titular	<i>Glaucia Regina Bueno Mota</i>
		Abelim Aparecida Betttoni	Suplente	<i>Abelim Aparecida Betttoni</i>
7	INSTITUTO LUCAS AMOROSO	Aline Olimpia Vaz do Nascimento	Titular	<i>Aline Olimpia Vaz do Nascimento</i>
		Camila de Assis Dias	Suplente	<i>Camila de Assis Dias</i>
8	OAB/SP	Luciana Taques Bittencourt Ortiz	Titular	<i>Luciana Taques Bittencourt Ortiz</i>
		Flávia Guerra Gomes	Suplente	<i>Flávia Guerra Gomes</i>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

CMDM



9	PROJETO SOCIAL MULHERES QUE INSPIRAM	Mara Coelho da Silva	Titular	<i>Mara J. L.</i>
		Andreia Soares de Sousa Lopes	Suplente	<i>Andreia Lopes</i>
10	SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS	Vanderleia de Paula e Silva Ribeiro	Titular	<i>Vanderleia Ribeiro</i>
		Claudete Lopes Pereira	Suplente	<i>Claudete Pereira</i>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

### LICITAÇÃO

**Processo: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 043/2025 - Concorrência Eletrônica nº 016/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de unidade de atenção especializada em saúde -Centro de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA.** Fiscal atual: Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior. Data: 27/11/2025.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 05- Concorrência Pública nº 002/2022.** Objeto: Construção de redes de drenagem de águas pluviais, execução de pavimentação intertravada e sinalização viária das ruas 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Chácara Agrícolas -Jardim do Vale Fase 2. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Valor do aditivo: R\$ 849.450,16. Valor da supressão: R\$ 134.253,35. Data: 27/11/2025.

**Processo: 1ª Alteração da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 150/2024.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, controlador de acesso e brigadistas, para eventos e competições esportivas. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Data: **CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, 27/11/2025 E LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, 27/11/2025.** Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

### PREGÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2025.

Processo: Pregão Eletrônico 092/2025

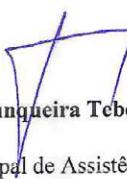
Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos novos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente, DECIDO:

pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, mantendo a habilitação da empresa **VML COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA EPP**, conforme registrado na ata da sessão pública realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Publique-se, nos termos da Lei.



Ricardo Junqueira Teberga

Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS E DESPESAS com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

5º Bimestre de 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	(a)		
1 - RECEITA DE IMPROS	126.206.000,00		115.031.733,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.135.000,00		46.104.442,61
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.015.000,00		6.787.893,45
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.780.000,00		43.528.525,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRF	21.246.000,00		18.617.872,11
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	278.154.000,00		234.786.004,63
2.1 - Cota-Parte FPM	114.032.000,00		80.740.706,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	102.662.000,00		78.922.236,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	11.370.000,00		7.763.470,74
2.2 - Cota-Parte IOMS	126.225.000,00		113.257.658,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	874.000,00		823.723,93
2.4 - Cota-Parte IR	25.000,00		213.483,67
2.5 - Cota-Parte IRMA	36.998.000,00		33.750.423,41
2.6 - Cota-Parte IP-I-D			
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPROS (1+2)	404.360.000,00		349.824.738,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FNDIB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	53.356.800,00		45.540.494,79
5 - VALOR MÍNIMO A SER APRETADO ALÉM DO VALOR DE DESTINADO AO FNDIB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	47.733.200,00		42.052.659,74

Antônio Gólio Filho Fernandes Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

Bruno Modesto dos Santos  
CPF: 352.557.298-09  
Secretário Municipal Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RDB - ANEXO 8 (LDB, art. 77)

5º Bimestre de 2025

FUNDEB	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ o Bimestre (b)	78.65.517,0
	6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	6.1.1 - Principal	94.196.800,96	94.065.800,96	77.403.584,84	77.403.584,84
	6.1.2 - Rendimento das Aplicações Financeiras	100.000,00	100.000,00	1.361.932,26	1.361.932,26
	6.1.3 - Resarcimento de Recursos do Fundeb				
	6.1.2.1 - Principal				
	6.1.2.2 - Rendimento de Aplicação Financeira				
	6.2 - Resarcimento de Recursos do Fundeb				
	6.2.1 - Principal				
	6.2.2 - Resarcimento de Recursos do Fundeb				
	6.3 - FUNDEB - Complementação da União - WAAT				
	6.3.1 - Principal				
	6.3.2 - Rendimento das Aplicações Financeiras				
	6.4 - FUNDEB - Complementação da União - WAAR				
	6.4.1 - Principal				
	6.4.2 - Rendimento de Aplicação Financeira				
	7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (G.1.1 - 4)	40.240.000,96	32.000.000,05		

#### RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT

8.1 - SUPERÁVIT DO BERCETO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

8.2 - SUPER ÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

#### 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOENÇA ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRIÇÕES EM RP NÃO PROCESADAS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100.864.540,43	73.039.550,45	71.546.447,29	64.956.822,11	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.106.426,25	66.349.426,27	66.349.426,27	55.524.497,70	
10.1.1 - Educação Infantil	10.817.059,70	8.373.621,24	8.373.621,24	8.222.017,27	
10.1.2 - Ensino Fundamental	78.516.611,50	57.740.900,96	57.740.900,96	55.524.497,70	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.672.795,05	232.904,17	232.904,17	21.008,05	
10.2.1 - Educação Infantil					
10.2.2 - Ensino Fundamental					
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					



# **Diário Oficial**

## **da Estância Turística de Guaratinguetá**

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

# RELATÓRIO

RREO - ANEXO B

**RELATÓRIO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Urgâncias Fiscais e da Segurança Social**  
**Demonstrativo das Recetas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDDB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							INDICADORES DO FUNDEB
	DESPESAS E PENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (h)	DESPESAS INI. (EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS) DO EXERCÍCIO (i)	
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>							
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.349.426,27	66.349.426,27	64.956.523,11				
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.349.426,27	66.349.426,27	64.956.523,11				
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>							
<b>13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>							
<b>14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	65.349.426,27	66.349.426,27	64.956.523,11				
<b>INDICADORES</b> = Art. 21º-2-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal							
<b>15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>							
<b>16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IET)</b>							
<b>17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL</b>							
<b>INDICADOR</b> - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)							
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APPLICADO (m)			
	55.137.861,97	65.349.426,27	66.349.426,27	84,24			
<b>18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b> - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)							
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APPL. EXCED. AO MAX. PERM. (q)	% NÃO APPLICADO (r)		
	7.876.551,71	12.416.090,83	12.416.090,83	4.539.539,12	15,76		
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>							
<b>19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>							
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAF)	8.230.419,16	13.620.230,54	6.690.124,18	6.690.124,18			

Geosias - PMGUARA

Página 3 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 22)

5º Bimestre de 2025

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

5º Bimestre de 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXETO FUNDEB (por subunidade)		DODAÇÃO ATUALIZADA (C)		DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)		DESPESA LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		45.572.150,00		43.696.714,33		36.195.556,07	
20.1 - Educação Infantil		14.162.000,00		12.821.428,48		10.612.233,57	9.952.744,48
20.2 - Ensino Fundamental		19.936.248,40		19.671.208,38		15.066.398,65	12.466.292,92
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		1.580.000,00		1.541.597,04		1.305.658,38	1.305.658,38
20.4 - Educação Especial		9.892.801,60		9.662.120,43		9.192.265,47	8.676.633,57
20.5 - Administração Geral							
20.6 - Transporte (Ecolebus)							
20.7 - Outras							

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPROSOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)		DODAÇÃO ATUALIZADA (C)		DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)		DESPESA LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPROSOS E FUNDEB		13.031.106,78		10.195.283,14		9.850.5278,50	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		25.000,00	27,70	21.195.049,72	18.985.854,81	18.174.761,75	
21.1.1 - Creche				21.195.049,72	18.985.854,81	18.174.761,75	
21.1.2 - Pré-Escola							
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
22 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		10.531.0384,88	84.104.233,42	79.519.423,69	75.860.934,89		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APlicado (w)		VALOR (x)	
22.9 - APLICAÇÃO EM MÃO DE SORTE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		87.456.184,53		76.917.552,05		21.96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	R\$ LIQUIDADOS (at)	R\$ PAGOS (av)	R\$ CANCELADOS (ar)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (av)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.792.145,38	1.227.876,58	1.229.314,91	242.950,59	4.319.870,28	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		4.650.775,44	1.237.876,58	1.229.314,91	26.054,98	3.180.885,55	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		1.141.369,94				1.138.985,23	
22.8 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						242.959,69	
22.9 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE						76.917.552,05	

30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos

30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (MATT + VAAF + VAAR)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.310

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 27)

5º Bimestre de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	5º Bimestre de 2025		
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>9.126.965,76</b>	<b>7.987.498,79</b>			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO PNE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.122.965,76	7.988.006,90			
31.1.1 - Salário-Educação	6.290.000,00	5.413.403,62			
31.1.2 - PNE	7.727,00	5.622,34			
31.1.3 - PNAE	1.881.000,00	1.908.827,36			
31.1.4 - PNATE	169.018,76	169.933,63			
31.1.5 - Outras Transferências do PNE	776.227,00	382.569,95			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
31.3 - RECEITA DE ROYALITES DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>69.918,99</b>			
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b> (por subfunção)					
	<b>DOAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM P.R.N. NÃO PROCESSADAS (g)</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.916.62,95	14.355.888,41	12.024.427,51	11.118.544,81	
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.240.188,94	330.539,01	314.443,87	314.443,87	
32.3 - ENSINO MÉDIO	7.259.284,01	7.1.42.959,53	6.164.682,25	5.721.539,23	
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE CÔMENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>6.997.000,00</b>	<b>6.8.82.490,57</b>	<b>5.545.101,69</b>	<b>5.083.561,71</b>	
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 22)</b>	<b>6.997.000,00</b>	<b>6.8.82.490,57</b>	<b>5.545.101,69</b>	<b>5.083.561,71</b>	
<b>33.1 - Despesas Correntes</b>					
33.1.1 - Pessoal Ativo	166.333.557,78	131.022.153,19	121.260.534,03	115.338.521,45	
33.1.2 - Pessoal Inativo	158.351.561,19	129.931.670,09	120.726.524,32	115.403.524,35	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	107.913.992,03	79.999.045,23	79.999.045,23	78.525.216,41	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes					
33.2 - Despesas da Capital					
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.365.000,00	14.319.441,59	12.217.537,43	11.774.194,11	
36.565.564,15	35.573.183,17	28.595.752,46	25.104.213,88		
8.107.497,19	1.100.483,10	534.198,91	234.897,10		
8.1.07.497,19	1.100.483,10	534.198,91	234.897,10		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCÁRIA</b>					
	<b>FUNDEB (ah)</b>				
	6.544.112,78				
	78.765.517,10				
	72.785.632,52				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				
	4.501.285,04				
	12.223.997,36				